

## Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, NIF 510 739 024, representada neste ato por Luís Manuel dos Anjos Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 07948634, válido até 29/03/2028, na qualidade de reitor;

O **copromotor** Escola Universitária Vasco da Gama, com sede em sede na Av. José R. Sousa Fernandes – Campus Universitário, Bloco E, Lordemão, 3020-210 Coimbra, com o número de identificação fiscal 504 263 935, representada neste ato por Ferdinando Bernardino de Freitas, na qualidade de Presidente do Conselho Direção da EUVG e por António José Silva das Neves Pereira na qualidade, Presidente da Direção, da Associação Cognitória Vasco da Gama, entidade instituidora da EUVG,

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 02/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES **10/C06-i07/2024**, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - **submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

## Cláusula 1ª

### (Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade de Lisboa**, designado por **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 10/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

## CLÁUSULA 2.ª

### (Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

## CLÁUSULA 3.ª

### (Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:  
**Promotor/líder Universidade de Lisboa:** 2.887.387,32€ (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos);  
**Copromotor** Escola Universitária Vasco da Gama e a sua Entidade Instituidora a Associação Cognitória Vasco da Gama): 633.862,68€ (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).



2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

## **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

### **(Prazo e cronograma de execução)**

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

## **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

### **(Indicadores e resultados)**

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

## **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

### **(Pagamentos aos segundos outorgantes)**

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;

# DGES Direção-Geral do Ensino Superior



2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.

4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando



da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;

- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:

**Promotor/líder Universidade de Lisboa: PT50 0781 0112 0112 0014 3273 6**

**Copromotor Escola Universitária Vasco da Gama (e a sua Entidade Instituidora Associação Cognitória Vasco da Gama): PT50 0269 0336 0020 4772 9884 6**

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

## CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

### (Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

# DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
  - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
  - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
  - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;

- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

## **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

### **(Acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

## **CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>**

### **(Recuperação do apoio financeiro)**

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do

apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

## **CLÁUSULA 10.ª**

### **(Proteção de dados)**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

## **CLÁUSULA 11.ª**

### **(Vigência)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

## **CLÁUSULA 12.ª**

### **(Disposições finais)**

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.





2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim Mourato**  
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato  
Dados: 2024.07.11 18:00:23 +01'00'

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

Assinado por: **António José Silva das Neves Pereira**  
Num. de Identificação: 11515581

Assinado por: **Ferdinando Bernardino de Freitas**  
Num. de Identificação: 12149864  
Data: 2024.07.11 12:05:09+01'00'



Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
**LUÍS MANUEL DOS ANJOS FERREIRA REITOR**  
Universidade de Lisboa  
Conforme Despacho nº 9867-A/2021  
Data: 11-07-2024 17:03:25  
by trustedsign.com

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

Nº Página	Designação	
1	Entidade	
2	Operação e indicadores	
3	Enquadramento e caracterização	
4	Declarações	
5	Critérios de Seleção	
6	Investimentos	
7	Anexos	

### Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura



## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← ANTERIOR](#) [→ SEGUINTE](#) SAIR

## Entidade

### Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	510739024	Nome	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)
Morada	Alameda da Universidade - Cidade Universitária		
Freguesia	Alvalade	Código Postal	1600-214
Concelho	Lisboa	Distrito	Lisboa
Telefone	210113400	Email	gp@reitoria.ulisboa.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

### Caracterização da entidade

2995/3000

A ULisboa, enquanto líder e promotor, implementará o projeto através do ISA-UL e FMV-UL, cujas missões são ensinar, divulgar, inovar e transferir conhecimento nas áreas das ciências e engenharias agronómica, florestal, zootécnica, ambiente e alimentar, no primeiro caso, e da área das Ciências Veterinárias, no segundo. Ambas possuem um passado comum centenário de grande relevância e proximidade científica no domínio das Ciências Agrárias, incluindo as Ciências Veterinárias. Existe também contiguidade geográfica, por ambas se situarem no Pólo da Ajuda, incluindo o campus de 100 ha do ISA/Tapada da Ajuda, o que permite a otimização de recursos físicos, humanos e financeiros. Ambas as escolas beneficiam da primeira infraestrutura de Ensino Superior Nacional a integrar o European Network of Living Labs: GreenLab@Lisbon. Este laboratório vivo é muito relevante para esta proposta, por facilitar uma ligação digital alargada e coerente entre atividades complementares. A colaboração próxima do ISA-UL e FMV-UL nas áreas da Produção Animal e Segurança Alimentar tem sido pioneira em Portugal, mantendo-se forte e duradoura, com base no mestrado conjunto em Engenharia Zootécnica/Produção Animal na licenciatura em Engenharia Zootécnica. Mais recentemente, lançaram a oferta de mestrado em Ciências Equinas, e ações de formação e pós-graduações enquadradas no programa Impulso Adulto (PRR). Em particular para as ciências agrárias e veterinárias, a ULisboa criou uma Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal (RedeAGRO) e um Colégio Interdisciplinar Food, Farming and Forestry (F3), com dinamização e promoção de colaboração da comunidade académica nestas áreas de intervenção, e contribuiu para a Transição Verde, fortemente apoiada na Transição Digital.

O copromotor do projeto, a EUVG-ACVG, localizada em Coimbra, foi durante 20 anos, a primeira e única instituição privada de ensino superior em Portugal a ministrar o curso de Medicina Veterinária. O projeto educativo da EUVG abrange diversas vertentes do One Health, inovando e desenvolvendo estratégias de atualização e melhoria de qualidade dos ciclos de estudos. Desenvolve também formação profissional avançada e pós-graduada nas áreas das Ciências Veterinárias, Conservação, microcredenciais e desenvolvimento de competências digitais. A sua participação no consórcio decorre da convergência no âmbito da Medicina Veterinária com a FMV, que inclui participação em projetos internacionais conjuntos, e integração no corpo docente de vários investigadores com formação na FMV. A associação ao consórcio do IST-UL e da FC-UL, cujo prestígio é reconhecido na área das Engenharias/Tecnologias, é determinante para a formação especializada e atualização on demand de conhecimentos para docentes das Escolas do consórcio. Esta dará robustez à implementação, nas componentes de big data, programação, automação, robótica, machine learning e sensorização, assim como nas componentes de IA, realidade virtual e aumentada.

# Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

SAIR

## Projeto

### Resumo do projeto

Designação

AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

Datas previstas início/fim

2024-04-01

2026-06-30

Investimento

3.521.250,00

Sumário\*

0/3000

O consórcio AgriTechEdu, liderado pela Universidade de Lisboa (ULisboa), visa transformar o ensino das ciências agrárias através de uma reestruturação abrangente das componentes digital e tecnológica. O foco está na incorporação decisiva de competências digitais, como inteligência artificial, Internet of Things, realidade aumentada e virtual, automação e robótica. O consórcio envolve o Instituto Superior de Agronomia (ISA-UL), a Faculdade de Medicina Veterinária (FMV-UL) e a Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG-ACVG), com o apoio do Instituto Superior Técnico (IST-UL) e da Faculdade de Ciências (FC-UL). A estratégia inclui a reestruturação dos ciclos de estudos, realização de projetos interdisciplinares e fortalecimento da formação contínua. O quadro socioeconómico, ambiental e cultural em que o AgriTechEdu se insere inclui o assinalável crescimento da produtividade agrícola de Portugal em 2023 (10%), contrariando a tendência de queda da média europeia (7%, face a 2022, Eurostat, 2023). Contudo, não obstante o assinalável crescimento em matéria de produtividade, importa garantir a sustentabilidade e a resiliência do setor, o que está diretamente associado ao seu perfil económico e características sociodemográficas. Na verdade, o último Relatório sobre a renovação geracional e o futuro das explorações agrícolas na União Europeia (outubro de 2023), evidencia problemas críticos, transversais a todos os Estados-Membros, nomeadamente o envelhecimento dos seus agentes, a desigualdade de género na profissão, os baixos níveis de formação superior ou técnica, pouca diversidade nas profissões associadas à produção agrícola e níveis bastante baixos de inovação e tecnologia. Acrescem os desafios da mitigação e adaptação às alterações climáticas, a transformação tecnológica e suas implicações nos contextos socioeconómicos e culturais, bem como os que são enfrentados pelas instituições de ensino superior. Nesta vertente, são desafios o impacto da IA no ensino e no mundo real, a rarefação demográfica e a concorrência entre instituições perante recursos escassos. A necessária mudança de paradigma envolve as ciências agrárias e engenharias associadas, mas também convoca toda a sociedade, o que requer uma nova geração de profissionais trabalhando na fronteira da relação entre os humanos, a natureza e as máquinas. A visão do AgriTechEdu aglutina o conhecimento de escolas de ciências agrárias e de escolas de engenharia (tecnologia) para proporcionar um contributo diferenciador com vista à implementação de novos processos de ensino-aprendizagem, assentes na dimensão digital e na otimização de sistemas e processos agrários associados, em linha com o programa Impulso Mais Digital do PRR. A proposta responde aos desafios das ciências agrárias através de um consórcio com uma visão estruturada e estrategicamente robusta, plena de compromisso e com o prestígio reconhecido pelos rankings internacionais, numa cooperação coerente e procura de agregação de valor.

\*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

### Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
	c) 1 000 profissionais do setor agrícola devem concluir formação digital e tecnológica através de microcredenciais ou formação superior de curta duração ou mestrados profissionais	Número	1.600,00
-	b) 6 000 alunos do ensino secundário devem beneficiar de um programa de uma semana nas escolas agrícolas, destinado a aumentar a atratividade das escolas agrícolas para os potenciais candidatos	Número	300,00
6.21	a) Reforma implementada de 20 programas de estudos (licenciatura, mestrado ou ambos) em ciências agrárias através de: i. reforço da sua componente digital e tecnológica, através da aquisição de equipamento para instituições de ensino; ii. internacionalização, incluindo a criação de cátedras de professores convidados; iii. cooperação interinstitucional através da execução da estratégia de internacionalização da educação agrícola num consórcio	Número	16,00

### Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Tapada da Ajuda	1349-017	Lisboa - NUTS II: Lisboa	Alcântara

### Responsável da operação

Nome

Maria Madalena dos Santos Lordelo Redford

Telefone

213653361

Telemóvel

213653361

E-mail

mlordelo@isa.ulisboa.pt

Cargo

Vice-Presidente do Instituto Superior Agronomia

# Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

## Enquadramento do Projeto

### Enquadramento do projeto no aviso

1666/3000

Os programas de formação propostos e respetiva reestruturação a conduzir no quadro do AgriTechEdu abordam e respondem a múltiplos desafios contemporâneos com que as ciências agrárias se deparam numa perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atualmente, o setor requer a inclusão e adoção de um perfil digital, em diversos níveis de funcionalidade, o que exige conhecimento e competências especializadas. Alguns exemplos incluem o acesso a dados em tempo real sobre condições ambientais, desempenho e máquinas, para suporte à tomada de decisão. Ao combinar dados em tempo real, da IoT com dados geoespaciais precisos, os profissionais podem praticar uma agricultura de precisão, com maiores rendimentos, menos externalidades e práticas reais promotoras de sustentabilidade. No caso das ciências veterinárias, a utilização crescente de equipamentos tecnologicamente sofisticados de controlo de todos os meios da produção animal, do diagnóstico e tratamento das doenças e da garantia da segurança dos alimentos de origem animal exigem técnicos com uma forte preparação prática nas componentes tecnológicas e digitais. Contudo, muitas outras pressões a que a sociedade está sujeita – desde as alterações climáticas até à conservação do solo e gestão integrada dos recursos hídricos, ou a bioeconomia e a economia circular – têm de ser trazidas para um modelo de ensino-aprendizagem que capacite os estudantes com o conhecimento e o poder que o digital, nas suas diversas componentes, pode oferecer nas ciências agrárias. O desenvolvimento desta área terá um contributo integrado por parte das Escolas Tecnológicas, e de formadores especializados.

### Descrição das ações e investimentos do projeto

2190/3000

As ações do projeto estão organizadas nas seguintes medidas, descritas em detalhe no anexo associado a este formulário:

Medida 1 – Reestruturação dos ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado na área das ciências agrárias através da componente curricular e de aquisição de equipamento. Esta ação possibilitará um reforço transformador do ensino de 16 ciclos de estudos, em competências digitais e tecnológicas, incluído investimento em equipamentos, incorporação de conteúdos programáticos fundamentais, e aplicação de formas avançadas de aprendizagem. Serão criadas condições para o ensino de modelação e construção de cenários, com acesso a dados reais obtidos com recurso a pilotos, protótipos e mesocosmos.

Medida 2– Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais. Através de novos cursos de formação contínua e micro credenciais, o AgriTechEdu irá formar 300 profissionais, proporcionando o ajuste de competências a práticas profissionais ajustadas às necessidades atuais e futuras. O foco será dado às áreas da agricultura e zootecnia de precisão, análise de dados e modelação, tecnologias veterinárias atuais, aplicações de tecnologia agrícola e práticas agrícolas e veterinárias sustentáveis.

Medida 3- Hub AgriTechEdu  
Será gerada uma plataforma para recolha, tratamento e análise de grandes volumes de dados gerados pelas estações sensorizadas, pilotos e protótipos usados no ensino e investigação. Sobre princípios FAIR e licenças Open Source e Open Access, o hub proporcionará benefícios da complementaridade de tecnologias de IoT, IA e LLM, sendo os dados utilizados no ensino, a partir de contextos reais de aprendizagem.

Medida 4 – OpenWeek AgriTechEdu  
As Semanas de Acolhimento são um contributo importante para o objetivo de acolhimento de 1600 estudantes, que beneficiarão de um programa de imersão nas ciências agrárias e veterinárias, com base em atividades desenvolvidas por professores e investigadores das áreas disciplinares. Os participantes da OpenWeek serão utilizadores dos investimentos em equipamentos e infraestruturas desta proposta, e aos primeiros 40 inscritos de cada edição serão atribuídas bolsas de alojamento e refeição.

### Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1285/5000

Tendo em conta o contributo trazido pela Adenda do PRR, que trouxe importantes reflexões sobre as desigualdades estruturais identificadas no âmbito da componente C06, o AgriTechEdu atribui maior importância e dedicará grande atenção às questões da igualdade de género, contribuindo para responder às desigualdades. Essencialmente, esta terá como base o compromisso institucional já existente através da Rede para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação (RIIND) da ULisboa (<https://www.ulisboa.pt/info/igualdade-e-inclusao>), enquanto aposta em estratégias formativas que contribuam para garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, desconstruir estereótipos nas profissões associadas ao setor primário e STEAM e, continuamente, contribuir na sua abordagem para minimizar desigualdades futuras. A aplicação desta visão incluirá ainda, uma maior inclusão e o reconhecimento de contribuições nos diferentes ciclos de estudo e formação de desempenho notável em áreas onde tanto os estudantes do género feminino quanto os do género masculino não são dominantes; incorporar o compromisso com a igualdade e a diversidade em todas as políticas, garantindo que o modelo de governança seja representativo da diversidade.

### Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1403/5000

No âmbito da Transição Ecológica e Transição digital, a programação e implementação desta reestruturação e a oferta de um conjunto de cursos conducentes a microcredenciais, de elevada componente de capacitação digital, completada com uma rede de parceiros da indústria, da investigação e das associações de profissionais, entre outros, que contribuirão para uma melhor articulação entre o papel das instituições de ensino superior e as necessidades e desafios económicos numa sociedade em constante transformação num contexto de transição digital e ecológica, com oportunidades para o crescimento sustentável e a longo prazo, de forma inovadora e estrutural. Os ciclos de estudo vão refletir nos seus conteúdos a integração das competências tecnológica e digital na formação dos estudantes. Para melhorar o ensino dos conteúdos dos curricula de licenciatura recentemente reestruturados e para permitir a futura reforma dos mestrados, torna-se imprescindível a aquisição de equipamento de tecnologia avançada e que diversas infraestruturas do campus do ISA sejam modernizadas de forma acentuada. Nos conteúdos curriculares dos Mestrados MEAg, MEFRN, MEAmb, MEAlim, MEZ e MGreenDataScience com a aplicação de processos inovadores a integração de tecnologias digitais e de precisão, a procura de melhorar a eficiência produtiva criando valor em termos de proteção dos recursos e sustentabilidade ambiental.

### Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

1489/5000

O cumprimento do princípio de "Não Prejudicar significativamente" as medidas previstas, nomeadamente as relativas às obras de construção e remodelação respondem da seguinte forma, quanto à Parte 1 da Lista de Controlo (Mitigação das alterações climáticas. Adaptação às alterações climáticas, a Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a Transição para uma economia circular, a Prevenção e controlo da poluição, a Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas), e no que respeita à Parte 2 (relativa à Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos) não é expectável que nenhuma das medidas tenha impacto ou impacte insignificante objetivos previstos no Regulamento "Taxonomia": climático, utilização eficaz e sustentável dos recursos, promoção da circularidade, eficiência e autonomia energética, Prevenção e controlo da poluição, Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Acresce que todo o reforço infraestrutural associado à componente científica, formativa e de capacitação, procuram que as ciências agrárias contribuam de forma significativa para a descarbonização e sustentabilidade, através da inovação e digitalização; A aposta concreta na economia circular, incluindo a prevenção e a valorização/reciclagem de resíduos e a eficiência e autonomia energética, incluirá o estrito cumprimento do regime jurídico aplicável e em vigor à gestão de resíduos e da deposição de resíduos em aterro.

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE  SAIR

### Declarações de compromisso

A entidade declara que:

Sim


- Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social
- Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado
- Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação
- Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos
- Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência
- As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário

Observações

0/3000

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	10/C06-i07/2024	Reforma e Modernização das Ciências Agrárias
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE  SAIR

### Critérios de mérito

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

### Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Promotor ULisboa, contratação de recursos humanos	0,00	104.099,07	276.696,86	380.795,93
2	Aquisição de equipamentos	Promotor ULisboa, aquisição de equipamentos	0,00	518.296,04	1.356.313,21	1.874.609,25
3	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Promotor ULisboa, realização de obras de adaptação	0,00	0,00	575.835,00	575.835,00
4	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Promotor ULisboa, bolsas e outras despesas associadas	0,00	16.583,74	39.563,40	56.147,14
5	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Co-Promotor EUVG, contratação de recursos humanos	0,00	7.500,00	100.420,70	107.920,70
6	Aquisição de equipamentos	Co-Promotor EUVG, aquisição de equipamentos	0,00	183.577,53	269.512,65	453.090,18
7	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Co-Promotor EUVG, realização de obras de adaptação	0,00	0,00	65.851,80	65.851,80
8	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito	Co-Promotor EUVG, bolsas e outras despesas associadas	0,00	2.153,85	4.846,15	7.000,00
<b>Total €</b>			0,00	832.210,23	2.689.039,77	3.521.250,00

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

10/C06-i07/2024

Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR



→ SEGUINTE

SAIR

### Anexos

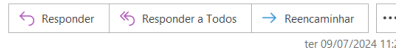
**Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)**

Formatos permitidos: pdf

[anx-01.pdf](#)



Impulso Agrárias  
Para javirajo@uvigo.gal  
Cc Fontainhas Fernandes; Impulso Agrárias



ter 09/07/2024 11:23

Caro Senhor Coordenador  
Senhor Prof. Javier Rodríguez Rajo

Conforme solicitado, remete-se abaixo o esclarecimento prestado pelo consórcio da Universidade de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos.

EQUIPA IMPULSOS

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



De: Luís Manuel Soares Dos Santos Castro <luis.castro@reitoria.ulisboa.pt>

Enviada: 8 de julho de 2024 18:57

Para: Ângela Noiva Gonçalves <angela.noiva@dges.gov.pt>

Cc: Luís Manuel Dos Anjos Ferreira <luis.ferreira@reitoria.ulisboa.pt>; Impulso Agrárias <impulso.agrarias@dges.gov.pt>; Madalena Lordelo <mlordelo@isa.ulisboa.pt>

Assunto: Re: Consórcio AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

**Mensagem externa à DGES: Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.**

Cara Dra. Ângela Noiva Gonçalves,

Depois de termos contactado com as UO diretamente envolvidas na elaboração do projeto, foi possível obter a seguinte esclarecimento:

*"Relativamente ao assunto em apreço, verificamos que por lapso, houve troca nos valores dos Indicadores constantes na página "Operação e Indicadores", campo "Indicadores", do formulário SIGA, nomeadamente entre as alíneas b) e c).*

*Face ao exposto, solicitamos que sejam consideradas os valores/meta indicados no Anexo, ou seja: b) Estudantes beneficiários em semanas de atividades: 1600; c) Profissionais capacitados: 300."*

Pedimos naturalmente desculpa pelo lapso e pelo transtorno que possa ter sido causado.

Com os melhores cumprimentos,  
Luís Castro

No dia 08/07/2024, às 13:22, Ângela Noiva Gonçalves <angela.noiva@dges.gov.pt> escreveu:

Senhor Líder do Consórcio,  
Estimado Reitor da Universidade de Lisboa

Existindo divergência, certamente por lapso, entre as metas que constam do print do formulário do SIGA (estão trocadas) e as metas do Anexo (estão corretas), solicita-se à Universidade de Lisboa que confirme, em resposta a este e-mail, qual a versão correta.

Solicita-se resposta até ao final do dia de hoje, dado que o painel vai reunir amanhã, a fim de emitir as declarações de conformidade.

Muito grata.

ÂNGELA NOIVA GONÇALVES  
Subdiretora-geral

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**



SUMÁRIO / SUMMARY	
Título / Title	AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias / AgriTechEdu: Empowering People in Digital and Technological Skills in Agricultural Sciences
Acronímico / Acronym	AgriTechEdu
Promotor / Promoter	Universidade de Lisboa
Copromotor / Copromoter	Escola Universitária Vasco da Gama/ACVG
Financiamento a atribuir / Funds to provide	3 521 250,00 €
Chave de distribuição / Distribution key	Promotor / Promoter - 82% Co-promotor / Copromoter – 18%
Período de implementação / Implementation period	01-04-2024/30-06-2026 (26 meses / 26 months)
Aviso / Call	Investimento RE-C06-i07   Impulso Mais Digital 10/C06-i07/2024

EIXOS ESTRATÉGICOS / STRATEGIC AXES
<b>EIXO 1</b> - Reestruturação dos ciclos de estudos através da componente curricular e reforço de Infraestruturas
<b>EIXO 2</b> - Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares e reforço da cooperação institucional orientados para a inovação tecnológica
<b>EIXO 3</b> - Fortalecimento da oferta especializada da formação contínua

METAS /GOALS AgriTechEdu:	META / GOAL	META GLOBAL / GOAL
Ciclos de estudos reestruturados / Renewal of study cycles	16	20
Estudantes beneficiários em semanas de atividades / Students benefiting from the AgriTechEdu weeks	1600 estudantes / students	6000
Profissionais capacitados / Trained Professionals	300 profissionais / professionals	1000

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	Total
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente ( <i>alias</i> Recursos Humanos)	488 716,63 €
Aquisição de equipamentos ( <i>alias</i> Equipamentos)	2 327 699,43 €
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações ( <i>alias</i> Obras)	641 688,80 €
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito, e/ou outras ( <i>alias</i> Bolsas e outros custos relacionados)	63 147,14 €

## 1. Medidas a implementar

### 1.1. Estratégia Institucional

O consórcio do projeto AgriTechEdu, liderado pela Universidade de Lisboa (ULisboa), visa transformar o ensino das ciências agrárias por meio de uma reestruturação abrangente das componentes digital e tecnológica. O foco está na incorporação decisiva de competências digitais, como inteligência artificial (IA), Internet of Things (IoT), realidade aumentada e virtual, automação e robótica. O consórcio envolve o Instituto Superior de Agronomia (ISA-UL) e a Faculdade de Medicina Veterinária (FMV-UL), com o apoio do Instituto Superior Técnico IST-UL e a Faculdade de Ciências (FC-UL). A estratégia inclui a reestruturação dos ciclos de estudos, desenvolvimento de projetos interdisciplinares, internacionalização e fortalecimento da formação contínua. O quadro socioeconómico, ambiental e cultural em que o **AgriTechEdu** se insere é amplamente conhecido e possui múltiplas referências. Entre elas, entende-se destacar o assinalável crescimento da produtividade do trabalho agrícola de Portugal em 2023 (10%), contrariando a tendência de queda da média europeia (de 7%, face a 2022, Eurostat, 2023), que demonstra

que o investimento estrutural e a os apoios no setor agrário são uma aposta segura. Contudo, não obstante o assinalável crescimento em matéria de produtividade, importa a par, garantir a sustentabilidade e a resiliência do setor, as quais estão diretamente ligadas ao seu perfil económico e características sociodemográficas. Na verdade, o último Relatório sobre a renovação geracional e o futuro das explorações agrícolas na União Europeia (outubro de 2023), evidencia problemas críticos, transversais a todos os Estados-Membros, nomeadamente o envelhecimento dos seus agentes, a desigualdade de género na profissão, os baixos níveis de formação superior ou técnica, pouca diversidade nas profissões associadas à produção agrícola e níveis bastante baixos de inovação e tecnologia. Acrescem a estes desafios, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a profunda transformação tecnológica e todos aqueles que decorrem dos contextos socioeconómicos e culturais, bem como os que são enfrentados pelas instituições de ensino superior e que têm sido crescentes nas últimas décadas. Nesta vertente, o papel indiscutível da IA no ensino e no mundo real, a rarefação demográfica e a concorrência entre instituições perante recursos escassos, têm vindo a acentuar-se e a falta de uma resposta que os ultrapasse condiciona os resultados de produtividade pelos quais o país se tem distinguido. A mudança de paradigma envolve as ciências agrárias e engenharias associadas, mas também convoca toda a sociedade já que a dimensão do desafio global que se enfrenta exige uma nova geração de profissionais trabalhando na fronteira da relação entre os humanos, a natureza e as máquinas. Nesta base, a visão do **AgriTechEdu** aglutina o conhecimento de escolas de ciências agrárias e de escolas de engenharia (tecnologia) para proporcionar um contributo diferenciador com vista à implementação de novos processos de ensino-aprendizagem assentes na dimensão digital e na otimização de sistemas e processos agrários associados, num perfeito alinhamento com a visão do programa *Impulso Mais Digital*, do *Plano de Recuperação e Resiliência* (PRR). A proposta responde aos desafios das ciências agrárias através de um consórcio com uma visão estruturada e estrategicamente robusta, plena de compromisso e com o prestígio reconhecido pelos rankings internacionais, numa cooperação coerente e procurando uma agregação de valor. A **ULisboa**, enquanto líder e promotor, implementará o projeto através **ISA-UL** cuja missão é ensinar, inovar e transferir conhecimento para a sociedade nas áreas das ciências e engenharias agrónoma, florestal, zootécnica, ambiente e alimentar, e da **FMV-UL**, a primeira instituição de ensino veterinário em língua Portuguesa no Mundo (1830) e a primeira em Portugal a ser aprovada (1988), e em 2017 acreditada, pelo *European Committee on Veterinary Education* (ECOVE), tendo por missão a criação, transmissão e difusão da ciência, da tecnologia e da cultura na área das Ciências Veterinárias, através do desenvolvimento de atividades de ensino, investigação e extensão universitária de serviços de excelência. Ambas possuem um passado comum centenário de grande relevância e proximidade, tanto em termos científicos como geográficos, atuando na grande área das Ciências Agrárias, da qual as Ciências Veterinárias são parte integrante, complementando e otimizando recursos físicos, humanos e financeiros. Sendo duas Escolas geograficamente contíguas, ambas beneficiam do campus de 100 hectares do ISA/Tapada da Ajuda; a primeira infraestrutura de Ensino Superior Nacional a integrar o *European Network of Living Labs: GreenLab@Lisbon*. Este laboratório vivo é particularmente relevante no contexto desta proposta, uma vez que permite, de forma única, uma conexão digital alargada e coerente entre atividades complementares. A colaboração próxima do ISA-UL FMV-UL nas subáreas comuns da Produção Animal e Segurança Alimentar tem sido pioneira em Portugal, mantendo-se forte e duradoura. Desde 1988 que organizam um mestrado conjunto em Engenharia Zootécnica / Produção Animal e, desde 2002, a licenciatura em Engenharia Zootécnica. Mais recentemente, lançaram a oferta de mestrado em Ciências Equinas, bem como diversas ações de formação e pós-graduações conjuntas no âmbito do programa Impulso Adulto apoiado pelo PRR. Em particular para as ciências agrárias e veterinárias, a ULisboa criou uma Rede Temática Interdisciplinar do Agroalimentar e Florestal (RedeAGRO) e um Colégio Interdisciplinar *Food, Farming and Forestry* (F3), para dinamizar a sua comunidade académica e promover ações colaborativas nas suas áreas de intervenção, contribuindo para a ambicionada Transição Verde, fortemente apoiada na Transição Digital.

O copromotor do projeto, a **EUVG-ACVG** e sua Entidade instituidora, a Associação Cognitória Vasco da Gama (ACVG) - associação sem fins lucrativos - localizada em Coimbra, foi a primeira e, durante cerca de 20 anos, a única instituição de ensino superior privado em Portugal a ministrar o curso de Medicina Veterinária. O projeto educativo da EUVG abrange as diversas vertentes do conceito de *One Health*, inovando os ciclos de estudos e desenvolvendo estratégias de melhoria contínua da qualidade e permanente atualização da sua oferta. Além da oferta de cursos de ensino superior, desenvolve formação profissional avançada e pós-graduada nas áreas das Ciências Veterinárias, Conservação, microcredenciais e desenvolvimento de competências digitais. A participação da EUVG no consórcio decorre naturalmente da convergência no âmbito da Medicina Veterinária e das suas relações com a FMV,

aprofundadas com o interessante acervo de publicações conjuntas, da participação em projetos internacionais conjuntos (projeto ANICARE, que também incluiu o IST), pela integração no corpo docente da EUVG de vários investigadores com formação na FMV, assim como pela realização de estágios de estudantes da EUVG na FMV.

As instituições envolvidas no presente consórcio possuem um corpo docente muito qualificado e internacionalmente reconhecido. A associação ao consórcio do **IST-UL** e **FC-UL**, cujo prestígio é reconhecido na área das Engenharias/Tecnologias e, em particular, na área digital, é determinante para a formação especializada e atualização *on demand* de conhecimentos para docentes das Escolas do consórcio, bem como o desenvolvimento das tecnologias propostas e suporte à sua aplicação, nomeadamente na área da organização e gestão de *big data*, programação, automação, robótica, *machine learning* e sensorização, assim como nas componentes de IA, realidade virtual e aumentada. A estratégia de implementação passará pela inclusão de parceiros relevantes para o setor, com quem será mantido um diálogo de duplo sentido durante o período de implementação, e cujos protocolos de formalização são parte integrante desta manifestação de interesse (lista detalhada no Anexo 6)

## 1.2. Programas de Formação Propostos

Os programas de formação propostos e a reestruturação a conduzir no quadro do **AgriTechEdu** abordam e respondem a múltiplos desafios contemporâneos com que as ciências agrárias se deparam numa perspetiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. O setor requer, hoje, a entrada num perfil digital a diversos níveis de funcionalidade e que exige conhecimento e competências especializadas. Exemplos incluem o acesso a dados em tempo real sobre condições ambientais, desempenho e máquinas, para orientar a tomada de decisão. Ao combinar dados em tempo real da IoT com dados geoespaciais precisos, por exemplo, os profissionais podem praticar uma agricultura de precisão, com maiores rendimentos, menos externalidades e práticas reais de sustentabilidade. No caso das ciências veterinárias, a utilização crescente de equipamentos tecnologicamente sofisticados de controlo de todos os meios da produção animal, do diagnóstico e tratamento das doenças e da garantia da segurança dos alimentos de origem animal exigem técnicos com uma forte preparação prática nas componentes tecnológicas e digitais. Contudo, muitas outras pressões a que a sociedade está sujeita – desde as alterações climáticas até à conservação do solo e gestão integrada dos recursos hídricos, ou a bioeconomia e a economia circular – têm de ser trazidas para um modelo de ensino-aprendizagem que capacite os estudantes com o conhecimento e o poder que o digital, nas suas diversas componentes, pode oferecer nas ciências agrárias. O desenvolvimento desta área terá um contributo integrado por parte das Escolas Tecnológicas, e de formadores especializados.

### **Medida 1 – Reestruturação dos ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado na área das ciências agrárias através da componente curricular e de aquisição de equipamento**

Um reforço transformador do ensino em competências digitais e tecnológicas passa tanto pela incorporação de conteúdos programáticos fundamentais nos currículos, como pela aplicação de formas avançadas de aprendizagem com condições para a integração em ambientes imersivos de formação, recorrendo a ferramentas de apoio e a processos de realidade virtual e aumentada. Particularmente relevante no contexto das engenharias associadas é o ensino de modelação e construção de cenários. Para tal, o acesso a dados reais obtidos com recurso a pilotos, protótipos e mesocosmos, integrados de forma harmonizada, é obrigatório para processos de calibração/validação dos modelos. O entendimento é que estas reformas, fundamentais do ponto de vista estrutural no sector agrário, poderão ser objeto de uma importantíssima alavancagem por via dos investimentos previstos no **AgriTechEdu**. As limitações de financiamento por apoios comunitários de infraestruturas na zona de Lisboa e Vale do Tejo fazem deste apoio PRR um elemento absolutamente imperdível para um desenvolvimento diferenciado do atual modelo de ensino. As ações que se descrevem em seguida contribuirão para esta Medida direcionada para a reestruturação de cursos no ISA, FMV e EUVG

É de suma importância salientar que os equipamentos e infraestruturas a serem adquiridos serão utilizados após o término do financiamento, evidenciando assim a sustentabilidade das medidas e atividades delineadas nesta manifestação de interesse. Este aspeto reforça a perspetiva de continuidade e viabilidade a longo prazo das iniciativas propostas, contribuindo para a eficácia e impacto duradouro das ações contempladas

**M1 – A1- Reforço da infraestrutura tecnológica para garantir a implementação da reestruturação.** A reestruturação dos ciclos de estudos, no sentido do reforço da sua componente digital e tecnológica, carece de uma melhoria muito significativa das infraestruturas tecnológicas e na experiência digital e tecnológica que pode ser oferecida aos estudantes e formandos a partir de todo o espaço dos 100 hectares do campus

académico da Tapada da Ajuda e que o transforme num *smart & sustainable campus* capaz de suportar, de forma alargada e robusta, a IoT, sensores, robots e máquinas virtuais para o ensino-aprendizagem no domínio das ciências agrárias.

**M1 – A2 - Modernização e reestruturação dos Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado no ISA, através da componente curricular e aquisição de equipamento.**

Nos ciclos de estudo na área das ciências agrárias do ISA existe, naturalmente, uma interdisciplinaridade nas temáticas desenvolvidas. Os seguintes cursos serão objeto de reforma e reestruturação: a licenciatura em Engenharia Agronómica (LEAg), Zootécnica (LEZ), Florestal e dos Recursos Naturais (LEFRN), Ambiente (LEAmb) e Alimentar (LEAlim) e os cursos de Mestrado em Engenharia Agronómica (MEAg), Viticultura e Enologia (MEVE), Zootécnica (MEZ), Florestal e dos Recursos Naturais (MEFRN), Ambiente (MEAmb), Alimentar (MEAlim), Ciência de Dados em Agricultura, Alimentação, Floresta e Ambiente (MGreenDataSci) e Sustentabilidade Ambiental Aplicada (MSAA). As licenciaturas foram recentemente objeto de reestruturação implementadas em setembro de 2023, esperando-se com a presente medida reestruturar de forma substantiva as unidades curriculares que as integram. A reforma dos cursos de mestrado, que contará com o apoio direto desta medida, está em curso e será implementada em setembro de 2024.

Os ciclos de estudo vão refletir nos seus conteúdos a integração das competências tecnológica e digital na formação dos estudantes. Para melhorar o ensino dos conteúdos dos currículos de licenciatura recentemente reestruturados e para permitir a futura reforma dos mestrados, torna-se imprescindível a aquisição de equipamento de tecnologia avançada e que diversas infraestruturas do campus do ISA sejam modernizadas de forma acentuada. Nos conteúdos curriculares dos Mestrados MEAg, MEFRN, MEAmb, MEAlim, MEZ e MGreenDataScience com a aplicação de processos inovadores a integração de tecnologias digitais e de precisão, a procura de melhorar a eficiência produtiva criando valor em termos de proteção dos recursos e sustentabilidade ambiental. Além disso, há uma abordagem integrada (nexus) que deve incluir aspetos como a gestão responsável dos solos, da água e do ar, reduzindo as emissões e garantindo o sequestro de carbono. Os conteúdos estendem-se à análise económica e sustentabilidade ambiental e social ao longo de toda a cadeia de valor, criando uma lógica coesa sobre o futuro e o ciclo de vida destas áreas.

A reestruturação será proporcionada através da aquisição de equipamentos, distribuídos de acordo com necessidades identificadas muito específicas.

i. No âmbito da LEFRN e MEFRN, destaca-se a importância da obtenção de dados espectrais, LIDAR e térmicos. A introdução do equipamento UAV proporcionará a realização de voos demonstrativos no campus do ISA, incorporando dados reais em trabalhos práticos para elevar a qualidade e rigor dos resultados. A ênfase recai nas unidades curriculares específicas, tais como Monitorização da Vegetação com UAVs e LiDAR, Modelação dos Ecossistemas Florestais, Materiais Tecnológicos de Origem Florestal, entre outras.

ii. Já nos cursos LEAg, LEFRN, LEAmb, MEAg e MGreenDataScience, a proposta de reestruturação contempla o uso de meios digitais nos lisímetros nos solos do campus da Tapada da Ajuda e a aquisição de um mesocosmos experimental. Este cenário multifuncional proporcionará uma abordagem abrangente em diversas áreas de conhecimento, explorando a interação solo-planta-atmosfera-água-irradiação solar. A aplicação prática engloba a compreensão da produtividade agrícola em condições controladas, gestão de fertilizantes, avaliação do potencial de contaminação de águas subterrâneas, gestão do impacto de fitossanitários e estudo dos processos de manutenção do sequestro de carbono no solo.

iii. No contexto da LEZ e MEZ (parceria ISA-FMV) relacionados com Zootecnia e Medicina Veterinária, a reestruturação é marcada pela realização de obras de reabilitação de infraestruturas no ISA e pela aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os laboratórios de nutrição e alimentação animal, em colaboração com a FMV. Essa iniciativa visa garantir uma formação sustentada nas mais modernas tecnologias presentes na vida profissional dos estudantes, com foco especial na adaptação às alterações climáticas e na sustentabilidade dos sistemas de produção animal.

iv. Nos cursos MEAg e MEVE a modernização tecnológica e digital é enfatizada através da implementação de infraestruturas, equipamentos e sistemas de informação digitais no campus da Tapada da Ajuda. Com especial atenção à gestão dos sistemas agrários, destaca-se a fileira da vinha e do vinho como estudo de caso, potencializando o conhecimento e recursos humanos existentes no ISA.

v. No MEAlim, a necessidade de modernização tecnológica no processamento de alimentos é abordada, com destaque para a tecnologia de impressão 3D. A proposta inclui a aquisição de uma impressora 3D versátil e robusta, permitindo a criação de diversos contextos de formação adaptados às necessidades do mercado. Isso é considerado fundamental para a formação especializada em *product design*, programação e articulação com soluções em CAD, reconhecendo a importância dessas competências como elementos diferenciadores para os profissionais da área.

**M1 – A3 - Modernização da oferta curricular, através do novo Mestrado MSAA**, numa parceria inovadora composta pelo **ISA** (coordenação), a **FCUL**, o **IST**, o **ISEG**, o **IGOT** e o **ICS** da **ULisboa**. O **MSAA** focar-se-á no conceito de *nexus* entre a produção de alimentos, a água, a energia e a biodiversidade tendo em conta as tecnologias digitais em agricultura, água e ecossistemas. Pretende oferecer conhecimento para a compreensão de fenómenos e desafios da sustentabilidade ambiental através de análise e visualização de dados complexos agro-ambientais. Estima-se que o **MSAA** entre em pleno funcionamento já no ano letivo 2024/2025. (ver ANEXO 2.1).

**M1 – A4 - Modernização no Mestrado MgreenDataScience**, onde as UCs da área de Ciência de Dados fornecem aos estudantes os conhecimentos necessários para organizar a informação e aplicar metodologias adequadas para a resolução dos problemas em ciências agrárias. A modernização tecnológica e digital (e.g. redes neuronais convulsionais e outros algoritmos de *deep learning*) das diferentes áreas das ciências agrárias resultará numa importante melhoria para o ensino desenvolvido. Os desafios gerados pelos dados criados pelas diferentes áreas de aplicação poderão ser explorados em diferentes componentes da formação, complementando a modernização tecnológica e digital da oferta formativa das várias áreas das ciências agrárias com as valências da ciência de dados, incluindo gestão de dados, *machine learning* e IA. Para que esta reestruturação seja possível, é necessário que sejam asseguradas condições para o estabelecimento dos casos reais de uso e respetivos recursos de dados e informação, com a implementação de um repositório de dados e aumento de recursos de computação.

**M1 – A5 - Modernização da oferta nos ciclos de estudos da FMV e da EUVG para a reestruturação do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária**. Alinhada com a revisão do ciclo de estudos, quer na FMV, quer na EUVG, a reestruturação incluirá, incontornavelmente, uma dimensão tecnológica e a digitalização nas metodologias de ensino e a sua aplicação no mercado de trabalho, através das seguintes ações:

**i. Apetrechamento do centro de competências práticas (CTCC)** é cada vez mais uma estrutura fundamental nas Escolas de Ciências Veterinárias pois permite não só lecionar as aulas práticas com maior qualidade e realismo, aplicando o princípio adotado pela Associação Europeia de Estabelecimentos de Ensino Veterinário (AEEEV) “*never the first time on a live animal*” e o da redução da utilização de animais vivos no ensino, como permite posteriormente o treino autónomo dos estudantes. Estas medidas garantem um nível de aprendizagem e aquisição de competências mais eficaz e eficiente, resultando numa apreensão e integração de conceitos que é incomparavelmente superior à obtida no ensino tradicional. Só após este treino em simuladores, os estudantes passam para a prática supervisionada em animais vivos, no Hospital Escolar Veterinário, outra das estruturas fundamentais, com uma segurança e autonomia superiores, fomentando a aquisição incremental de conhecimentos e competências e um maior proveito da formação imersiva em contexto real. O CTCC permite ainda acolher ações de Formação ao Longo da Vida com grande qualidade, sem utilização direta dos animais e um grau de treino elevado, garantindo a atualização dos graduados e a formação de auxiliares e enfermeiros veterinários. A FMV e a EUVG possuem estruturas deste tipo, cuja qualidade pretendem agora ver aproximada às das Escolas Europeias de referência. Esta medida tem, por isso, como objetivo, a renovação e reforço das condições tecnológicas do CTCC, através de várias ações abaixo descritas. Esta medida proporcionará ainda uma mais estreita colaboração da FMV com a EUVG na criação e partilha de material e conteúdo didático-pedagógico (vídeos, modelos, casos), proporcionando a criação de um acervo colaborativo, e a troca de experiências e conhecimentos entre estudantes e docentes de ambas as instituições.

**ii. Modernização do Hospital Escolar Veterinário** - O HEV é uma estrutura obrigatória e fundamental nas Escolas de Ciências Veterinárias, assumindo como objetivo central a formação prática e em tempo real dos estudantes e prestando serviços qualificados e de referência à sociedade. A FMV e a EUVG têm investido na capacitação e atualização destas suas estruturas, sendo este um processo contínuo e imperativo na modernização e atualização do ensino. Desta forma, garantem o acompanhamento do progresso técnico-científico da Medicina Veterinária, assegurando aos seus estudantes o contacto com uma abordagem de vanguarda, regida pelas melhores e mais modernas práticas internacionais. Esta atualização passa, em grande medida, pela renovação e reforço do parque de equipamentos e tecnologias disponíveis. Reforça-se ainda a partilha estruturada e colaboração interinstitucional já existente, que permite otimizar a referenciação de casos para as Unidades mais aptas em cada uma das Instituições (ex: referenciação de casos para o Serviço de Cirurgia e Urgências de Equinos da FMV).

**iii. Modernização dos Laboratórios e Salas de Aulas Práticas das Unidades Curriculares** - Esta medida tem como objetivo atualizar os recursos tecnológicos e digitais dos laboratórios para proporcionar uma formação prática de excelência através da modernização dos Laboratórios e salas de aulas práticas das Unidades Curriculares (UC) no âmbito da anatomia, parasitologia, microbiologia, biologia celular e

molecular, genética, tecnologia e segurança dos alimentos de origem animal, infecologia, patologia, entre outras. Este aprofundamento do desempenho e competências digitais dos estudantes será assim refletido no ensino dos ciclos de estudos da FMV (Mestrado Integrado em Medicina Veterinária e Mestrado em Segurança Alimentar), nos ciclos de estudos em colaboração com o ISA (LEZ, MEZ, e Mestrado em Ciências Equinas), nos ciclos de estudos da EUVG (Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Licenciatura em Ciências Bioveterinárias e Mestrado em Medicina Interna de Animais de Companhia). Esta medida proporcionará ainda uma mais estreita colaboração da FMV com a EUVG na criação e partilha de material e conteúdo didático-pedagógico (vídeos, modelos, casos), proporcionando a criação de um acervo colaborativo e a troca de experiências e conhecimento entre estudantes e docentes de ambas as instituições.

**iv. Criação/Renovação de Salas de Aprendizagem Ativa** - A FMV e a EUVG aplicam modelos de ensino / aprendizagem ativos e centrados no estudante, como o *problem* ou *case based learning*, pacientes virtuais/simulação de casos e o treino de diagnóstico diferenciado, sem, contudo, disporem das condições mais adequadas. Estas metodologias promovem não só o desenvolvimento de conhecimentos e competências técnico-científicas, mas também as competências cognitivas e psicossociais (*soft skills*) que serão basilares para a aplicação das primeiras em contexto social e profissional. As denominadas Salas de Aprendizagem Ativa (ALC) permitem criar as condições para implementar adequadamente as modernas metodologias pedagógicas e facilitam a aprendizagem colaborativa, em especial nas áreas da Anatomia, Fisiologia, Medicina, Cirurgia e Imagiologia, entre outras.

### **Medida 2– Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais**

Através da criação e implementação de cursos de formação contínua e micro credenciais, **o AgriTechEdu pretende formar 300 profissionais**, com o objetivo de atualização das suas competências para uma prática profissional ajustada às necessidades e oportunidades atuais e futuras. A criação de cursos de formação focar-se-á em áreas determinantes como a agricultura e zootecnia de precisão, análise de dados e modelação, tecnologias veterinárias atuais, aplicações de tecnologia agrícola e práticas agrícolas e veterinárias sustentáveis. Direcionada para profissionais, mas também para estudantes e outros interessados nos temas, os cursos pautar-se-ão pelas abordagens inovadoras, que respondam aos desafios atuais, mas também às necessidades do mercado e das diferentes indústrias. O corpo docente de elevada qualidade e experiência, a ênfase dada às experiências práticas, incluindo as sessões de laboratório, trabalho de campo, utilização de software e tecnologia de ponta, em áreas estratégicas constituem elementos-chave de uma oferta competitiva e diferenciadora. Destacam-se, como exemplo, as seguintes formações, sem prejuízo de serem incluídas outras que aumentem a eficácia e o impacto da medida: Cursos de formação contínua/micro credenciais nas áreas da **Agricultura Digital**, da **Zootecnia das Competências Digitais nas Ciências Agrárias**, **Economia Circular nas Ciências Agrárias e Digitalização das Ciências Veterinárias** (Anexo 4)

### **Medida 3- Hub AgriTechEdu**

A partir da experiência, reconhecimento e estruturas de cooperação já existentes, desenvolver-se-á um modelo de envolvimento interdisciplinar e multidisciplinar na componente da formação profissional na área das ciências agrárias, criando sinergias transdisciplinares sendo que projetos experimentais são determinantes para esta abordagem. A coerência e harmonização dos projetos será garantida pela implementação de uma plataforma de integração: o **Hub AgriTechEdu**, constituindo a solução técnica que liga e que gera valor a partir da diversidade de iniciativas oferecidas pelos parceiros do consórcio e que serão implementadas pelo programa. O objetivo é gerar um Portal para recolha, tratamento e análise das grandes quantidades de dados gerados após a automação e acesso remoto de estações sensorizadas, pilotos e protótipos usados no ensino e investigação. Beneficiando da complementaridade de tecnologias de IoT, IA e LLM (*Large Language Models*) os dados do **Hub AgriTechEdu** serão utilizados no ensino, de forma transformativa, a partir de contextos reais de aprendizagem. Saber obter e compreender dados contextualizados e saber usar no desenvolvimento de modelos e algoritmos de tomada de decisão é instrumental na modernização digital das ciências agrárias. A plataforma será construída com base em software Open Access com a capacidade de evoluir para incorporar novas funcionalidades e com a possibilidade de incorporar novos aplicativos e bibliotecas de código. Dentro da medida, serão implementados projetos com dados experimentais necessários para calibrar e validar modelos digitais nas seguintes áreas (detalhe de implementação Anexo 5):

- “BugTech”: Centro de Inovação em Agricultura Sustentável com Digitalização e Precisão
- Hackathons: Implementação de um Projeto-Piloto dos Hackathon AgriTechEdu.
- “Eco-Lab Pro” - Oficina Avançada de Ensino de Eco-Tecnologias

- “BioCycle Academy” Unidade de Ensino em Valorização Orgânica por Compostagem
- “VertAgri” Projeto Experimental de Ensino de Agricultura Vertical
- “RegaSense” - Sistema Inteligente de Previsão e Adaptação de Rega Agrícola
- “Act Against Pest” - Detecção Precoce de Identificação de Pragas e Doenças

#### **Medida 4 – OpenWeek AgriTechEdu**

Através das Semanas de Acolhimento dar-se-á uma importante contribuição para que o objetivo de acolhimento de **1600 estudantes** para que beneficiem de um programa específico, organizado pelo Consórcio e que contempla a imersão nas ciências agrárias e veterinárias com atividades desenvolvidas por professores e investigadores das áreas disciplinares. Os participantes da OpenWeek terão benefícios diretos decorrentes da utilização dos equipamentos e infraestruturas abordados nesta manifestação de interesse, com o propósito de sensibilizar e impactar positivamente o público mais jovem. Aos primeiros 40 inscritos em cada edição da OpenWeek, serão atribuídas bolsas de alojamento e refeição e a todos, um certificado de participação. O número de 1600 estudantes a acolher pelo Consórcio será atingido com um reforço de meios na ligação a Escolas Secundárias em outros programas já existentes e que têm sido dinamizados pelas respetivas associações de estudantes (e.g.: greenweek, jobshop seminars) mas que serão ampliados com o apoio dos docentes.

#### **1.3. Estratégia para a promoção das formações**

De modo a maximizar o impacto do AgriTechEdu, será concebido e implementado um plano de divulgação para promover eficazmente as iniciativas de formação destinadas a desenvolver capacidades em tecnologia agrícola e competências digitais. É necessária uma estratégia abrangente que visa o público-alvo, ao mesmo tempo que enfatize o valor da obtenção de microcredenciais, para serem atingidos o maior número possível de utilizadores e profissionais nos domínios agrícola e veterinário.

Os canais de comunicação desempenham um papel significativo para chegar até ao público-alvo. Será usada uma abordagem multicanal que inclui redes sociais, marketing por email, webinars e páginas web dedicadas. Serão criados canais de comunicação prioritários através de parcerias e colaborações existentes com instituições de ensino, organizações profissionais, especialistas da indústria e empresas, e outras partes interessadas, para aumentar ainda mais o alcance e a credibilidade das iniciativas de formação. O desenvolvimento de programas conjuntos ou a obtenção de apoios pode atrair um público mais vasto e conferir legitimidade adicional aos esforços de formação.

O desenvolvimento de conteúdos envolventes e informativos que destaquem os benefícios da formação em tecnologia agrícola e competências digitais, juntamente com o valor das microcredenciais, atrairá interesse. A incorporação de testemunhos, estudos de caso e histórias de sucesso servirá para ilustrar os benefícios práticos e a eficácia dos programas de formação.

Serão também utilizados incentivos e ofertas especiais, que são ferramentas eficazes para atrair participantes. Através da oferta de descontos, inscrições antecipadas e destaque do financiamento ou bolsas disponíveis, os programas de formação poderão tornar-se mais atraentes e acessíveis a um público mais amplo.

Por último, implementar-se-á regularmente a monitorização e avaliação da eficácia das atividades promocionais. O uso de análises para medir o impacto dos esforços de marketing e a adoção de programas de microcredenciais informará os ajustes necessários à estratégia, garantindo a melhoria contínua e o sucesso sustentado.

## **2. Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação, cronograma de execução do financiamento**

A implementação bem-sucedida da estratégia proposta **AgriTechEdu** exige uma abordagem abrangente para as condições de acolhimento, instalação dos programas de formação e um cronograma de execução preciso. Reconhecemos a importância de garantir a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes, destacando a atenção especial às obras de adaptação, instalações, equipamentos, contratação de recursos humanos e outras despesas associadas. Para assegurar um ambiente propício ao sucesso dos programas de formação, dedicaremos especial atenção às condições de acolhimento, físicas e tecnológicas, a oferta do melhor corpo docente e a criação de condições especiais de acesso aos alunos e profissionais para a frequência dos cursos oferecidos. Contaremos com o apoio de docentes e investigadores do **IST-UL** e **FC-UL** reconhecido mérito internacional nos domínios da programação, dados, robótica, IA, *machine learning* e tecnologias associadas, que apoiarão o ensino e, também, as ações de formação especializada de docentes dos parceiros do consórcio. Acresce a

contratação de recursos humanos qualificados e inteiramente dedicados à gestão do programa e dos projetos e ao esforço administrativo, contribuindo para assegurar o cumprimento das regras de implementação e legislação e cronogramas previstos. De salientar, a proposta de um modelo de governação robusto, transparente e organizado para garantir o sucesso do projeto, com uma definição clara de papéis e responsabilidades, fluxos de comunicação eficazes e uma estrutura de tomada de decisão ágil. A experiência já demonstrada em gerir projetos de vários tipos e muitos complexos agrega valor a esta iniciativa para o cumprimento das obrigações, incluindo o reconhecimento e o empenho numa comunicação clara e contínua para o sucesso do projeto. Evidencia-se, ainda, que todas as despesas elegíveis previstas respeitam o "Princípio da Adicionalidade", em termos da necessidade absoluta de representar um "adicional" ao funcionamento atual de todas as instituições do consórcio e não incluem a substituição de despesas já financiadas por fundos nacionais ou outros fundos europeus.

Planeamento da distribuição orçamental plurianual (distribuição detalhada no Anexo 3) Este quadro espelha a execução financeira até 30/06/2026 sendo que todos os contratos serão celebrados até 31/12/2025:

Distribuição plurianual do Orçamento /Rubrica por Promotor e Co- Promotor			
ULISBOA			
Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	380 795,93 €	104 099,07 €	276 696,86 €
Equipamento	1 874 609,25 €	518 296,04 €	1 356 313,21 €
Obras	575 835,00 €	0,00 €	575 835,00 €
Bolsas e outros	56 147,14 €	16 583,74 €	39 563,41 €
<b>Total</b>	<b>2 887 387,32 €</b>	<b>638 978,84 €</b>	<b>2 248 408,48 €</b>
Escola Universitária Vasco da Gama			
Recursos Humanos	107 920,70 €	7 500,00 €	100 420,70 €
Equipamento	453 090,18 €	183 577,53 €	269 512,65 €
Obras	0,00 €	0,00 €	65 851,80 €
Bolsas e outros	7 000,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €
<b>Total</b>	<b>633 862,68 €</b>	<b>193 231,38 €</b>	<b>440 631,30 €</b>

### 3. Impacto previsto

Metas definidas para o consórcio:

- Reforma implementada **16 ciclos** de estudos;
- **1600** alunos do ensino secundário beneficiários de programa destinado a aumentar a atratividade para os potenciais candidatos;
- **300** profissionais do setor agrícola concluíram formação digital e tecnológica

### 4. Contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a igualdade de género

No âmbito da **Transição Ecológica e Transição digital**, a programação e implementação desta reestruturação e a oferta de um conjunto de cursos conducentes a microcredenciais, de elevada componente de capacitação digital, completada com uma rede de parceiros da indústria, da investigação e das associações de profissionais, entre outros que contribuirão para uma melhor articulação entre o papel das instituições de ensino superior e as necessidades e desafios económicos numa sociedade em constante transformação num contexto de transição digital e ecológica, com oportunidades para o crescimento sustentável e a longo prazo, de forma inovadora e estrutural. O cumprimento do princípio de "Não Prejudicar Significativamente" as medidas previstas, nomeadamente as relativas às obras de construção e remodelação respondem da seguinte forma, quanto à **Parte 1 da Lista de Controlo** (Mitigação das alterações climáticas. Adaptação às alterações climáticas, a Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a Transição para uma economia circular, a Prevenção e controlo da poluição, a Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistema), e no que respeita à



**Parte 2** (relativa à Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos) **não é expectável** que nenhuma das medidas tenha impacto ou impacte insignificante **objetivos previstos no Regulamento “Taxonomia”**: climático, utilização eficaz e sustentável dos recursos, promoção da circularidade, eficiência e autonomia energética, Prevenção e controlo da poluição, Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Acresce que todo o reforço infraestrutural associado à componente científica, formativa e de capacitação, procuram que as ciências agrárias contribuam de forma significativa para a descarbonização e sustentabilidade, através da inovação e digitalização; A aposta concreta na economia circular, incluindo a prevenção e a valorização/reciclagem de resíduos e a eficiência e autonomia energética, incluirá o estrito cumprimento do regime jurídico aplicável e em vigor à gestão de resíduos e da deposição de resíduos em aterro. **Quanto à igualdade de género** e tendo em conta o contributo trazido pela Adenda do PRR, que trouxe importantes reflexões sobre as desigualdades estruturais identificadas no âmbito da componente C06, o **AgriTechEdu** contribuirá para responder a tais desigualdades. Essencialmente, a partir do compromisso institucional já existente através da Rede para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação (RIIND) da ULisboa, enquanto aposta em estratégias formativas que contribuam para garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, desconstruir estereótipos nas profissões associadas ao setor primário e STEAM e, continuamente, contribuir na sua abordagem para minimizar desigualdades futuras. A aplicação desta visão incluirá ainda, uma maior inclusão e o reconhecimento de contribuições nos diferentes ciclos de estudo e formação de desempenho notável em áreas onde tanto os estudantes do género feminino quanto os do género masculino não são dominantes; incorporar o compromisso com a igualdade e a diversidade em todas as políticas, garantindo que o modelo de governança seja representativo da diversidade.

## 5. Envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas

A construção da visão em que assentam as medidas propostas neste consórcio reflete um envolvimento profundo dos copromotores e parceiros, evidenciando uma visão comum de crescimento, contributo e resposta aos desafios, onde são destinados os melhores recursos e um compromisso robusto. Como copromotor, a EUVG/ACVG, localizada em Coimbra, confere ao consórcio características de descentralização e envolvimento, atendendo a que as unidades orgânicas se encontram em Lisboa. Acresce que a sua estratégia integrada de oferta de ensino será substancialmente reforçada no âmbito do consórcio, em especial pelas fortes ligações e sinergias com a FMV-UL, mas sendo determinante para a concretização de todas medidas comuns, de forma ativa. No que respeita aos parceiros, a sua inclusão, pela dimensão e qualidade é determinante para elevar a qualidade das propostas do consórcio. O envolvimento decorre das atuais linhas de ensino e investigação e, cujas principais demonstrações de natureza prática e resultados obtidos no seio dos diferentes grupos e respetivos trabalhos, são utilizados no ensino prático e teórico dos diferentes ciclos de estudos, como forma de demonstrar a ligação entre o Ensino e a Ciência produzida nas três instituições promotoras, a qual sairá potenciada com o forte aporte tecnológico e digital da presente proposta.

## 6. Modelo de Governação

**A Universidade de Lisboa** é o Promotor e Líder do consórcio, com as inerentes responsabilidades, nomeadamente: **a)** Assinatura do contrato-Programa em conjunto com as suas Unidades Orgânicas (ISA e FMV), o copromotor e as Escolas Tecnológicas (IST e FC); **b)** Revisão e aprovação do sistema de reporte interno; **c)** Revisão e submissão do relatório semestral à DGES; **d)** Submissão dos pedidos de pagamento/reembolso do consórcio à DGES; **e)** Transferência do adiantamento e dos reembolsos recebidos para os membros do consórcio, nos termos e condições previstos e acordados; **f)** Revisão e submissão do relatório final à DGES; **g)** Garantia do cumprimento das regras financeiras, de gestão e de comunicação. **A Escola Universitária Vasco da Gama - A EUVG** é o copromotor do consórcio FMV-UL com as inerentes responsabilidades, nomeadamente: **a)** Receber e executar o adiantamento que lhe for atribuído; **b)** Garantir a implementação das atividades por si apresentadas na MI; **c)** Monitorização e reporte interno das suas atividades; **d)** Execução e controlo da despesa das suas atividades e submissão ao promotor dos pedidos de pagamento/reembolso; **e)** Aplicação das regras financeiras, de gestão e de comunicação relativas às medidas que lhe cabe implementar; **f)** Reportar ao líder do consórcio, dentro dos processos e prazos definidos, bem como prestar a informação necessária e obrigatória à submissão dos Relatórios Semestral e Final. Os órgãos do Modelo de Governação e a articulação detalhados no Anexo 8.

## **7. Chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores**

A chave de distribuição do projeto foi calculada pelo número de estudantes inscritos no ano letivo 2022-2023, e que está devidamente formalizada no protocolo que acompanha esta Manifestação de Interesses: Promotor - 82%. Esta percentagem é distribuída pela Unidade Orgânica ISA (49%) e Unidade Orgânica FMV (33%); Copromotor – 18%

## 8. Investimentos

Nº	Tipo	Designação	2023	2024	2025	Total
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Promotor ULisboa, contratação de recursos humanos	0,00 €	104 099,07 €	276 696,86 €	380 795,93 €
2	Aquisição de equipamentos	Promotor ULisboa, aquisição de equipamentos	0,00 €	518 296,04 €	1 356 313,21 €	1 874 609,25 €
3	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Promotor ULisboa, realização de obras de adaptação	0,00 €	0,00 €	575 835,00 €	575 835,00 €
4	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	Promotor ULisboa, bolsas e outras despesas associadas	0,00 €	16 583,74 €	39 563,41 €	56 147,14 €
5	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Co-Promotor EUVG, contratação de recursos humanos	0,00 €	7 500,00 €	100 420,70 €	107 920,70 €
6	Aquisição de equipamentos	Co-Promotor EUVG, aquisição de equipamentos	0,00 €	183 577,53 €	269 512,65 €	453 090,18 €
7	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Co-Promotor EUVG, realização de obras de adaptação	0,00 €	0,00 €	65 851,80 €	65 851,80 €
8	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	Co-Promotor EUVG, bolsas e outras despesas associadas	0,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €	7 000,00 €

English version

## 1. Actions to implement

### 1.1. Institutional Strategy

The AgriTechEdu project consortium: Empowering People in Digital and Technological Skills in Agricultural Sciences, aims to contribute significantly to a transformation in agricultural sciences education through a comprehensive program restructuring the digital and technological components. The decisive reinforcement of incorporating skills to leverage digital capabilities in agricultural sciences education, from artificial intelligence, the Internet of Things (IoT), augmented and virtual reality to automation and robotics, is vital for the effective modernization of the national agricultural sector, promoting its efficiency, competitiveness, and sustainability. The consortium realizes the strategic vision of the University of Lisbon (ULisboa), as the leader and promoter, supported by the involvement of the Higher Institute of Agronomy (ISA-UL) and the Faculty of Veterinary Medicine (FMV-UL), along with the participation of the Higher Technical Institute IST-UL and the Faculty of Sciences (FC-UL) as Engineering/Technology Schools with the mandate of excellence and quality from the Vasco da Gama University School (EUVG-ACVG) as a co-promoter.

The AgriTechEdu implementation strategy is based on 3 Axes: 1) Restructuring of study cycles through the curricular component and reinforcement of infrastructure; 2) Development of Interdisciplinary Projects and reinforcement of institutional cooperation oriented towards technological innovation; 3) Strengthening the specialized offering of continuous training. (The articulation of Axes, Measures, and Goals is in Annexes 2). The proposal addresses agricultural science challenges through a consortium led by ULisboa, executed by ISA-UL and FMV-UL, both with a century-old history in Agricultural and Veterinary Sciences. The collaboration leverages their geographically contiguous campuses, including the GreenLab@Lisbon Living Lab, emphasizing the Green Transition and Digital Transition. EUVG-ACVG, the project's co-promoter, adds significant value with its pioneering role in Veterinary Medicine education, offering higher education courses, professional training, and postgraduate programs. The consortium overcomes theoretical teaching paradigms by emphasizing practical infrastructure, human resources, and digital elements. Inclusion of IST-UL and FC-UL, renowned for digital expertise, is vital for specialized training and technology development. The implementation strategy involves key sector partners, maintaining ongoing dialogue and formalization protocols with institutions such as INIAV, AL4Animals, FeedInov, TERRA, CEF, CAP, COTHN, and SFCOLAB (details in Annex 6).

### 1.2. Proposed Training Programs

The AgriTechEdu programs and restructuring address contemporary challenges in agricultural sciences from a multidisciplinary perspective, emphasizing the need for a digital profile with specialized knowledge. Real-time access to environmental data, IoT integration with geospatial information, and immersive technologies optimize decision-making and traditional practices in precision farming. In veterinary sciences, sophisticated technology use requires technicians with practical expertise in digital components. The integration of artificial intelligence and digitalization aligns with societal challenges, fostering a model that empowers students with digital knowledge in agricultural sciences. Collaborative support from Technological Schools, and trainers will drive the field's development.

#### **Measure 1 – Restructuring of Study Cycles in the field of agricultural sciences through the curricular component and equipment acquisition**

The transformative enhancement of digital and technological education involves integrating core program content into curricula and employing advanced learning methods in immersive training environments, using virtual and augmented reality tools and processes. Teaching modeling and scenario construction, especially relevant in engineering, necessitates real data access for model calibration/validation via pilots, prototypes, and mesocosms. AgriTechEdu's outlined investments can significantly boost these structural reforms in agriculture education. Due to limited EU infrastructure support in the Lisbon and Vale do Tejo region, PRR backing is crucial for differentiated development in the current education model. The described actions will contribute to restructuring courses at ISA, FMV, and EUVG, with acquired equipment and infrastructure ensuring sustainability beyond the funding period, emphasizing long-term continuity and viability for lasting impact.

**M1 – A1 - Strengthening the technological infrastructure of ISA to ensure the implementation of restructuring.** The restructuring of study cycles, aiming to reinforce their digital and technological components, requires a significant improvement in technological infrastructure and the digital and technological experience that can be offered to students and trainees throughout the 100-hectare academic

campus of ISA. This transformation aims to turn it into a smart and sustainable campus capable of broadly and robustly supporting IoT, sensors, robots, and virtual machines for teaching and learning in the field of agricultural sciences.

**M1 – A2 - Modernization and restructuring of Bachelor's and Master's Degree Programs at ISA through curricular components and equipment acquisition.**

In the field of agricultural sciences at ISA, interdisciplinary thematic development spans various study programs. As part of the ongoing reforms, Bachelor's degrees in Agricultural Engineering (LEAg), Animal Science (LEZ), Forestry and Natural Resources (LEFRN), Environment (LEAmb), and Food Science (LEAlim), as well as Master's degrees in Agricultural Engineering (MEAg), Viticulture and Enology (MEVE), Animal Science (MEZ), Forestry and Natural Resources (MEFRN), Environment (MEAmb), Food Science (MEAlim), Data Science in Agriculture, Food, Forestry, and Environment (MGreenDataSci), and Applied Environmental Sustainability (MSAA) are being redesigned. The programs aim to integrate technological and digital competencies into agricultural sciences education, emphasizing interdisciplinary connections, practical theory, and international best practices. The acquisition of advanced technology equipment is essential for improving teaching in restructured undergraduate curricula and facilitating future reforms in master's programs, necessitating substantial modernization of ISA campus infrastructure.

**MEFRN:** The acquisition of technological equipment is crucial for updating and modernizing UC, including substantial improvements in teaching basic sciences and guidance, essential for data-driven science, spectral, LIDAR, and thermal data acquisition. UAV equipment will facilitate demonstrative flights on the ISA campus within UC, and real data collected will enhance the quality and rigor of results. LiDAR data enables three-dimensional forest characterization, strengthening the technological and digital component of forest monitoring, inventory, and fuel characterization. The investment is particularly relevant in the following UC: Vegetation Monitoring with UAVs and LiDAR, Forest Ecosystem Modeling, Technological Materials of Forest Origin, and Urban Forested Spaces; Climatology and Agrometeorology, Remote Sensing, Geographic Information Systems, Forest Inventory, Models and Simulators for Forest Management Support, Forest Biology, and Practice, Ecology, and Fire Management, Forest Pests and Diseases.

**LEAg, LEFRN, LEAmb, MEAg, MGreenDataScience:** The proposal contributing to restructuring involves using digital means in the lisimeters' soil infrastructure on the Tapada da Ajuda campus and acquiring an experimental mesocosm. This enables multifunctional scenarios for various ISA knowledge areas, focusing on the soil-plant-atmosphere-water-solar radiation continuum. It enhances understanding agricultural productivity in controlled environmental conditions (precipitation, solar radiation, etc.), managing mineral and organic fertilizer, assessing groundwater contamination potential, managing pesticide impact, evaluating emissions, and studying carbon sequestration processes in the soil.

**LEZ and MEZ (ISA-FMV partnership):** Critical infrastructure rehabilitation (ISA) and the acquisition of advanced technology equipment for ISA and FMV's animal nutrition and feed laboratories, in complementary use, and ISA's compound feed factory are pivotal. This ensures sustained training in the latest technologies students will encounter in their professional lives, addressing challenges in adapting to climate change and the sustainability of animal production systems.

**MEAg and MEVE,** the necessary technological and digital modernization requires implementing infrastructures, equipment, and digital information systems on the Tapada da Ajuda campus for managing existing agrarian systems. Emphasis will be on the vine and wine sector, serving as a case study to enhance knowledge, human resources at ISA, and experience gained in various R&D projects.

**MEAlim,** within food processing, 3D printing technology has advanced significantly in recent years. Already used globally, professionals in this field need specific training in product design, programming processes, and coordination with CAD solutions. It is crucial to include these skills in training in Food Engineering, as they will be differentiating elements for professionals in the short term. The printer to be acquired is versatile and robust, enabling the creation of various training contexts adapted to market needs.

**M1 – A3 - Curriculum Modernization through the new MSAA Master's program.** An innovative partnership composed of ISA-UL (coordination), FC-UL, IST-UL, the Institute of Economics and Management, the Institute of Geography and Spatial Planning, and the Institute of Social Sciences. The MSAA will focus on the nexus concept between food production, water, energy, and biodiversity. It aims to provide knowledge for understanding environmental sustainability phenomena and challenges and applying response strategies focused on technical and social conception, optimization, and operationalization. The master's program will prioritize active methodologies to prepare students for a demanding and competitive job market, fostering critical thinking, problem-solving skills, teamwork, and adaptability. Virtual learning platforms and digital collaboration tools will be used to enhance interaction between students and teachers. In compliance with current legislation, the master's program has recently been submitted for accreditation

to A3ES, with full operation expected in the 2024/2025 academic year. The curriculum plan can be found in ANNEX 2.1 of this expression of interest.

**M1 – A4 - The MGreenDataScience program.** provides students with the necessary knowledge to organize information and apply appropriate methodologies for problem-solving. However, the lack of access to advanced computing resources for large-scale data and the application of computationally expensive algorithms (e.g., convolutional neural networks and other deep learning algorithms) hinder the use of data science tools for real-world large-scale data. The technological and digital modernization of various areas in agricultural sciences will result in a significant improvement in education, particularly in viticulture and forestry. Improving along a vertical axis will provide data and resources to support use cases for exploration by data science. Challenges posed by data from different application areas can be addressed in various training components, complementing the technological and digital modernization of educational offerings in agricultural sciences with data science skills, including data management, machine learning, and artificial intelligence. To make this restructuring possible, conditions must be ensured for establishing real-use cases and their respective data and information resources, including the implementation of a data repository, and increasing computing resources.

M1 – 5 - Modernization of the offer in the FMV and EUVG study cycles for the restructuring of the Integrated Master's Degree in Veterinary Medicine, . In line with the revision of the study cycle, both at FMV and EUVG, the restructuring will include, unavoidably, a technological dimension and digitalization in teaching methodologies and their application in the labor market, through the following actions:

**i. Equipping the Practical Competence Center (CTCC)** has become increasingly vital in Veterinary Science Schools. It not only enhances the quality and realism of practical classes, aligning with the principle adopted by the European Association of Veterinary Education Establishments (AEEEV) of "never the first time on a live animal" and reducing the use of live animals in teaching, but also enables subsequent autonomous training for students. These measures ensure a more effective and efficient level of learning and skill acquisition, leading to a comprehension and integration of concepts that far surpasses that achieved in traditional education. Only after simulator training do students' progress to supervised practical work with live animals at the Veterinary School Hospital, another essential facility. This provides a higher level of safety and autonomy, fostering the incremental acquisition of knowledge and skills, and maximizing the benefits of immersive training in real-life scenarios (with real cases). The CTCC also accommodates high-quality Lifelong Learning initiatives without direct animal use, ensuring advanced training and the professional development of graduates, assistants, and veterinary nurses. Both FMV and EUVG have such facilities, aiming to align their quality with that of leading European schools. Consequently, the objective is to renew and enhance the technological conditions of the CTCC through various planned actions. This initiative will further promote close collaboration between FMV and EUVG in creating and sharing didactic-pedagogical materials (videos, models, cases), facilitating the establishment of a collaborative resource, and fostering the exchange of experiences and knowledge among students and faculty from both institutions.

**ii. Modernization of the Veterinary School Hospital** - The VSH is a mandatory and essential structure in Veterinary Science Schools, with its central objective being the real-time practical training of students and providing qualified and reference services to society. The FMV and EUVG have been investing in the enhancement and updating of these structures, considering it a continuous and imperative process in the modernization and updating of education. In this way, they ensure the tracking of the technical-scientific progress in Veterinary Medicine, guaranteeing their students exposure to a cutting-edge approach guided by the best and most modern international practices. This update largely involves the renewal and reinforcement of the available equipment and technologies. There is also a strengthened emphasis on structured sharing and interinstitutional collaboration already in place, which optimizes the referral of cases to the most suitable Units in each of the Institutions (e.g., referral of cases to the Equine Surgery and Emergency Service of the FMV).

**iii. Modernization of Laboratories and Practical Classrooms for Curriculum Units** - This initiative aims to update the technological and digital resources of laboratories to provide excellent practical training through the modernization of laboratories and practical classrooms for curriculum units (UC) in the fields of anatomy, parasitology, microbiology, cellular and molecular biology, genetics, technology, and safety of animal-origin foods, infectious diseases, pathology, among others. Enhancing the digital skills and performance of students in these areas will be reflected in the teaching of study cycles at FMV (Integrated Master's in Veterinary Medicine and Master's in Food Safety), in collaboration with ISA (Bachelor's in Zootecnical Engineering, Master's in Zootecnical Engineering, and Master's in Equine Sciences), and at EUVG (Integrated Master's in Veterinary Medicine, Bachelor's in Bioveterinary Sciences, and Master's in Internal

Medicine of Companion Animals). This measure will also foster closer collaboration between FMV and EUVG in creating and sharing educational materials (videos, models, cases), establishing a collaborative repository, and facilitating the exchange of experiences and knowledge among students and faculty from both institutions.

**iv. Creation/Renovation of Active Learning Spaces - FMV and EUVG implement active and student-centered teaching/learning models, such as problem or case-based learning, virtual patients/case simulation, and specialized diagnostic training.** However, they currently lack the most suitable conditions for these methodologies. These approaches not only foster the development of technical-scientific knowledge and skills but also enhance cognitive and psychosocial competencies (soft skills) that are fundamental for applying the former in social and professional contexts. The so-called Active Learning Spaces (ALS) provide the necessary conditions to effectively implement modern pedagogical methodologies and facilitate collaborative learning, especially in the areas of Anatomy, Physiology, Medicine, Surgery, and Imaging, among others.

### **Measure 2 – Creation and implementation of continuing education courses and micro-credentials**

The creation of continuing education courses with a focus on micro-credentials will target key areas such as precision agriculture and animal husbandry, data analysis and modeling, current veterinary technologies, applications of agricultural technology, and sustainable agricultural and veterinary practices. The approach will emphasize interdisciplinary collaboration among courses, industry, computer science, and data sciences. Geared towards professionals, students, and other enthusiasts interested in the topics and approaches, the courses will be guided by innovative methods that address current challenges while meeting market needs and industry requirements. The high-quality and experienced faculty, along with an emphasis on practical experiences, including laboratory sessions, fieldwork, and the use of cutting-edge software and technology in strategic areas, are key elements of a competitive and distinctive offering to train professionals in various fields of agricultural sciences. Noteworthy training programs include, but are not limited to, the following, with the possibility of incorporating others to enhance the effectiveness and impact of the initiative (more details in Annex 4): Continuing education/micro-credentials courses in the field of Digital Agriculture, Courses in Animal Husbandry, Digital Skills in Agricultural Sciences, Circular Economy in Agricultural Sciences, Digitalization in Veterinary Sciences.

### **Measure 3 – Hub AgriTechEdu**

From the existing experience, recognition, and cooperative structures, we will develop a model of interdisciplinary and multidisciplinary involvement in the professional training component in the field of agricultural sciences. This will create transdisciplinary synergies, with experimental projects being crucial for this approach. The coherence and harmonization of projects will be ensured through the implementation of an integration platform: the AgriTechEdu Hub, serving as the technical solution that connects and adds value from the diverse initiatives offered by consortium partners and implemented through the program. The goal is to generate a portal for the collection, processing, and analysis of vast amounts of data generated after the automation and remote access of sensorized stations, pilots, and prototypes used in teaching and research. Leveraging the complementarity of IoT, AI (Artificial Intelligence), and LLM (Large Language Models) technologies, the AgriTechEdu Hub data will be used in transformative teaching, drawing from real learning contexts. The ability to obtain and understand contextualized data and use it in the development of decision-making models and algorithms is instrumental in the digital modernization of agricultural sciences and should be a part of the teaching objectives of "Research Universities" such as ULisboa. The platform will be built based on Open Access software with the capacity to evolve to incorporate new functionalities and the possibility of integrating new applications and code libraries. Within the scope of the initiative, projects with experimental data necessary to calibrate and validate digital models will be implemented in the following areas (implementation details in Annex 5). The representative projects will be as follows:

- “BugTech”: Center for Innovation in Sustainable Agriculture with Digitalization and Precision
- Implementation of a Pilot Project of the AgriTechEdu Hackathon.
- “Eco-Lab Pro” - Advanced Eco-Technologies Teaching Workshop
- “BioCycle Academy” Teaching Unit in Organic Recovery by Composting
- “VertAgri” Experimental Project for Teaching Vertical Agriculture
- “RegaSense” - Intelligent Agricultural Irrigation Forecasting and Adaptation System
- “Act Against Pest” - Early Detection of Pest and Disease Identification

### **Measure 4 – AgriTechEdu Open Week**

Through Welcome Weeks, the Consortium aims to welcome 1600 students to a specific program that immerses them in agricultural and veterinary sciences. Activities will be led by professors and researchers.

OpenWeek participants will benefit directly from outlined equipment and infrastructure, aiming to raise awareness and impact the younger audience positively. The first 40 registrants for each OpenWeek edition will receive accommodation and meal grants, and all participants will receive a participation certificate. The Consortium plans to reach the target by strengthening connections with Secondary Schools through existing programs, expanded with faculty support.

### 1.3. Strategy for promotion and dissemination of training

In order to maximize the impact of AgriTechEdu in the target audiences, a dissemination and outreach plan will be designed and implemented to effectively promote training initiatives aimed at building capacity in agricultural technology and digital skills. A comprehensive strategy that targets the intended audience while emphasizing the value of obtaining micro-credentials, so that it reaches the broadest possible range of users and practitioners in the agriculture and veterinary domains.

Communication channels play a significant role in reaching the audience. A multi-channel approach that includes social media, email marketing, webinars, and dedicated websites should be employed. Priority communication channels will be created through existing partnerships and collaborations with educational institutions, professional organizations, industry experts and businesses, and other stakeholders, to further enhance the reach and credibility of the training initiatives. Developing joint programs or securing endorsements can attract a broader audience and lend additional legitimacy to the training efforts.

Developing engaging and informative content that highlights the benefits of training in agricultural technology and digital skills, along with the value of micro-credentials, will attract interest. Incorporating testimonials, case studies, and success stories will serve to illustrate the practical benefits and effectiveness of the training programs.

Incentives and special offers are effective tools for attracting participants. Offering discounts, early bird registrations, and highlighting available funding or scholarships can make the training programs more appealing and accessible to a wider audience.

Finally, it will implement the monitoring and evaluation of the effectiveness of the promotional activities regularly. Using analytics to measure the impact of marketing efforts and the uptake of micro-credential programs will inform necessary adjustments to the strategy, ensuring continuous improvement and sustained success.

## 2. Conditions for the Reception/installation of the Proposed Training Programmes and the Timetable for the implementation of the requested funding

Implementation of the successful execution of the AgriTechEdu strategy necessitates a comprehensive approach to hosting conditions, program installation, and precise scheduling. Ensuring full commitment execution, especially in adaptation works, facilities, equipment, human resource hiring, and associated expenses, is paramount. To create an optimal environment for training program success, we will prioritize physical and technological hosting conditions, provide top faculty, and establish special access conditions for students and professionals attending courses. Distinguished professors and researchers from IST-UL and FC-UL, internationally recognized in relevant fields, will support teaching and training for consortium partners' faculty. Qualified and dedicated human resources will be hired for program and project management, ensuring compliance with rules, legislation, and timelines. A robust, transparent governance model with clear roles, effective communication, and agile decision-making is proposed for project success. Demonstrated experience in managing complex projects adds value, with emphasis on continuous and clear communication for success. It's emphasized that eligible expenses adhere to the "Principle of Additionality," representing essential additions to consortium operations without substituting already funded expenses and procedures for the renewal, including financing execution.

Multi-year budget distribution planning – Detailed distribution by Consortium members and Measures is in Annex 3. This table reflects the financial execution until 30/06/2026 and all contracts will be signed by 31/12/2025:



Multiannual Budget Distribution / Promoter and Co-Promoter Heading			
ULISBOA			
Type of Expense	Total	2024	2025
Human Resources	380 795,93 €	104 099,07 €	276 696,86 €
Equipment	1 874 609,25 €	518 296,04 €	1 356 313,21 €
Construction	575 835,00 €	0,00 €	575 835,00 €
Scholarships and others	56 147,14 €	16 583,74 €	39 563,41 €
<b>Total</b>	<b>2 887 387,32 €</b>	<b>638 978,84 €</b>	<b>2 248 408,48 €</b>
Escola Universitária Vasco da Gama			
Human Resources	107 920,70 €	7 500,00 €	100 420,70 €
Equipment	453 090,18 €	183 577,53 €	269 512,65 €
Construction	0,00 €	0,00 €	65 851,80 €
Scholarships and others	7 000,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €
<b>Total</b>	<b>633 862,68 €</b>	<b>193 231,38 €</b>	<b>440 631,30 €</b>

### 3. Expected impact

Goals defined for the consortium:

- Implementation of reforms in 16 study cycles;
- 1600 secondary school students benefiting from a program aimed at increasing attractiveness for potential candidates;
- 300 agricultural sector professionals completing digital and technological training.

### 4. Project Contribution to the Green and Digital Transition Pillars of the RRP and to Gender Equality

In the context of Ecological and Digital Transition, the planning and implementation of this restructuring, along with the offering of a set of courses leading to digital-focused microcredentials, complemented by a network of industry, research, and professional association partners, aim to better align higher education institutions with the evolving economic needs and challenges in a society undergoing digital and ecological transition. This provides opportunities for sustainable and long-term growth in an innovative and structural manner. Regarding the compliance with the principle of "Do No Significant Harm" to the planned measures, particularly in relation to construction and remodeling works, the response for Part 1 of the Control List (Mitigation of climate change, Adaptation to climate change, Sustainable use and protection of water and marine resources, Transition to a circular economy, Prevention and control of pollution, Protection and restoration of biodiversity and ecosystems) and Part 2 (related to the Transition to a circular economy, including waste prevention and recycling) indicates that none of the measures are expected to have a significant impact on the objectives outlined in the "Taxonomy Regulation": climate, efficient and sustainable resource use, promotion of circularity, energy efficiency, and pollution prevention and control, biodiversity and ecosystem protection and restoration. Additionally, all infrastructural enhancements associated with scientific, educational, and capacity-building components aim to significantly contribute to decarbonization and sustainability in agricultural sciences through innovation and digitalization. The specific focus on circular economy, waste prevention, valorization/recycling, and energy efficiency will strictly adhere to applicable waste management regulations. Regarding gender equality, considering the insights brought by the RRP Addendum on structural inequalities identified in component C06, AgriTechEdu will address these inequalities. Building on the existing institutional commitment through the University of Lisbon's Network for Gender Equality, Inclusion, and Non-Discrimination (RIIND), it aims to implement training strategies ensuring equal participation of women and men in the workforce, dismantling stereotypes in professions related to the primary sector and STEAM, and continuously working to minimize future inequalities. This vision's application includes greater inclusion and recognition of outstanding contributions in different study

and training cycles, irrespective of gender dominance, and integrates a commitment to equality and diversity into all policies, ensuring representative governance models.

## **5. Involvement of the Co-promoters and Consortium Partners in the Programming and Implementation of the Proposed Measures**

The vision guiding the proposed measures in this consortium signifies a deep commitment from co-promoters and partners, aligning on growth, contribution, and tackling challenges with optimal resource allocation. EUVG/ACVG, as a co-promoter, brings decentralization and engagement, crucial for actively implementing all common measures, with strengthened ties to FMV-UL. Partner inclusion, based on size and quality, is vital to enhance the consortium's proposal quality, drawing from practical demonstrations and results across study cycles, further strengthened by a significant technological and digital contribution.

## **6. Governance Structure of the Consortium**

The University of Lisbon is the Promoter and Leader of the consortium, with inherent responsibilities, namely: a) Signing the Program Contract together with its Organic Units (ISA and FMV), the co-promoter, and the Technological Schools (IST and FC); b) Reviewing and approving the internal reporting system; c) Reviewing and submitting the semi-annual report to DGES; d) Submitting payment/refund requests from the consortium to DGES; e) Transferring the advance and refunds received to the consortium members, as specified and agreed; f) Reviewing and submitting the final report to DGES; g) Ensuring compliance with financial, management, and communication rules. Vasco da Gama University School (EUVG) is the co-promoter of the FMV-UL consortium, with inherent responsibilities, namely: a) Receiving and executing the assigned advance; b) Ensuring the implementation of the activities presented in the MI; c) Monitoring and internally reporting its activities; d) Executing and controlling the expenses of its activities and submitting payment/refund requests to the promoter; e) Applying the financial, management, and communication rules related to the measures it is responsible for implementing; f) Reporting to the consortium leader within defined processes and deadlines, as well as providing the necessary and mandatory information for the submission of Semi-Annual and Final Reports. The Governance Model and detailed coordination are outlined in Annex 8.

## **7. Funding Distribution Key of by the Promoter and Co-Promoter**

The project's distribution key, calculated from the number of students enrolled in the 2022-2023 academic year, is formalized in the accompanying protocol: Promoter - 82% (49% ISA, 33% FMV); Co-promoter - 18%.

## 8. Investment

Nº	Type	Description	2023	2024	2025	Total
1	Expenses for teaching staff and non-teaching staff	Promotor ULisboa, hiring human resources	0,00 €	104 099,07 €	276 696,86 €	380 795,93 €
2	Acquisition of equipments	Promotor ULisboa, acquisition of equipments	0,00 €	518 296,04 €	1 356 313,21 €	1 874 609,25 €
3	Recovery, acquisition, and modernization of infrastructures and facilities	Promotor ULisboa, carrying out adaptation works	0,00 €	0,00 €	575 835,00 €	575 835,00 €
4	Support and incentives for students in the form of scholarships, merit scholarships, and/or others.	Promotor ULisboa, scholarships and other related expenses	0,00 €	16 583,74 €	39 563,41 €	56 147,14 €
5	Expenses for teaching staff and non-teaching staff	Co-Promoter EUVG, hiring human resources	0,00 €	7 500,00 €	100 420,70 €	107 920,70 €
6	Acquisition of equipments	Co-Promoter EUVG, acquisition of equipments	0,00 €	183 577,53 €	269 512,65 €	453 090,18 €
7	Recovery, acquisition, and modernization of infrastructures and facilities	Co-Promoter EUVG, carrying out adaptation works	0,00 €	0,00 €	65 851,80 €	65 851,80 €
8	Support and incentives for students in the form of scholarships, merit scholarships, and/or others.	Co-Promoter EUVG, scholarships and other related expenses	0,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €	7 000,00 €

**AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**

## ÍNDICE DE ANEXOS

### ANEXOS

**Anexo 1 – Organização do Projeto – Eixos e Medidas**

**Anexo 2 – Metas - Contributo do Consórcio AgriTechEdu**

**Anexo 3 - Organização do Orçamento do Projeto**

**Anexo 4 – Proposta de oferta de formação contínua e micro credenciais (Medida 2)**

**Anexo 5 – Descrição dos projetos experimentais do HUB AgriTechEdu (Medida 3)**

**Anexo 6 – Lista de Protocolos**

**Anexo 7 – Posicionamento nos Rankings**

**Anexo 8 – Detalhes do Modelo de Governação**

**Anexo 9 - Protocolos**

## ANEXO 1 – Organização do Projeto – Eixos e Medidas



## ANEXO 2 - Metas - Contributo do Consórcio AgriTechEdu

METAS DO CONSÓRCIO AgriTechEdu:	META	CONTRIBUTO DAS MEDIDAS	EIXO ESTRATÉGICO
Ciclos de estudos reestruturados	<b>16</b>	Medida 1 – Reestruturação dos ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado na área das ciências agrárias através da componente curricular e de aquisição de equipamento Medida 3- Hub AgriTechEdu	<b>EIXO 1 EIXO 2</b>
Estudantes beneficiários em semanas de atividades	<b>1600 estudantes</b>	Medida 4 – OpenWeek AgriTechEdu	<b>EIXO 1</b>
Profissionais capacitados	<b>300 Profissionais</b>	Medida 2– Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais	<b>EIXO 3</b>

## ANEXO 2.1 - M1 – A3: Novo Mestrado em Sustentabilidade Ambiental Aplicada (MSAA)

### MSc em SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL APLICADA (MSAA)

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Economia do Ambiente e de Recursos Naturais (ISA)	Conservação da Biodiversidade e Serviços de Ecossistemas (FC)	Energia e Sustentabilidade (IST,) P2	<b>TESE DE MESTRADO</b> (30 ECTS)  ISA IST FC ICS IGOT ISEG
Metodologias de Avaliação da Sustentabilidade (ISA)	Instrumentos, Métodos e Técnicas do Ordenamento Biofísico do Território (IGOT)	Empreendedorismo Social (ISEG)	
Fundamentos da Ciência de Dados Agro-Ambientais (ISA)	Sociedade, Comunicação e Ambiente (ICS)	UC OPTATIVA (IST, ISEG)	
UC OPTATIVA (ISA)	UC OPTATIVA (FC, IGOT)	UC OPTATIVA (IST, ISEG)	
UC OPTATIVA (ISA)	UC OPTATIVA (FC, IGOT)	Seminário - Plano de Tese (coord. ISA e participação FC/IST/ISEG/ICS/IGOT) 3 ECTS	
<b>TESE DE MESTRADO</b> (6 ECTS)			

Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais (ISA)	Modelação Tridimensional e Ecologia Urbana (IGOT)	Soluções Baseadas na Natureza na Ciclo Urbano da Água (IST)
Sistemas de Informação Geográfica (ISA)	Gestão Integrada de Recursos Hídricos (FC)	Poluição e Proteção de Águas Subterrâneas (IST)
Conservação e Reabilitação de Solos (ISA)	Ecologia Urbana (FC)	Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas (IST)
Sistemas Agrícolas Sustentáveis (ISA)	Monitorização Ambiental (FC)	Armazenamento de Energia (IST)
Gestão e Conservação de Sistemas Fluviais (ISA)	Gestão e Conservação de Recursos Naturais (FC)	Valorização Energética de Resíduos (IST)
Bioenergias e Processos de Conversão (ISA)	Desenvolvimento de Produtos Funcionais (FC)	Sustainable Finances (ISEG) (uso em qualquer minor)

#### Minors

- Terra
- Água
- Energia
- Biodiversidade
- Cidades

#### Racional da MSAA\_vs2

- Valor da logística do estudante/horários (agregar semestres por 3 zonas geográficas).
- Assegurar a perspetiva da Sustentabilidade Aplicada e não das Ciências da Sustentabilidade (evitar UC apenas com princípios e conceitos gerais)
- Fazer das UC obrigatórias os fundamentos e as bases transversais para o exercício da profissão
- Oferecer especialidades por via de UC optativas com 18 ECTS equivalente a um Minor
- Assegurar o nexus (water-energy-food-biodiversity) pelos Minor mas fazendo da "food" a Terra e introduzindo as Cidades
- O Minor não é obrigatório. O estudante pode optar por uma mistura, sem obter um Minor. A existência de um Minor serve o ponto de vista do racional e da organização.
- UC Sustainable Finances é adoptada como uma espécie joker de qq Minor. Apenas outras duas UC têm entrada em dois Minors
- As UC foram selecionadas em função da proposta recebida, podem ainda ser ajustadas caso o entendam (por substituição, já se tem uma oferta de optativas elevada)

\*Elenco de UC optativas pode ser ajustado em cada ano, de acordo com a oferta da escola e com o perfil/interesses dos alunos, mantendo a mesma área científica

## ANEXO 3.1 Organização do Orçamento do Projeto

Distribuição Plurianual do Orçamento /Rubrica Promotor e Co-Promotor			
ULISBOA			
Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	380 795,93 €	104 099,07 €	276 696,86 €
Equipamento	1 874 609,25 €	518 296,04 €	1 356 313,21 €
Obras	575 835,00 €	0,00 €	575 835,00 €
Bolsas e outros	56 147,14 €	16 583,74 €	39 563,41 €
<b>Total</b>	<b>2 887 387,32 €</b>	<b>638 978,84 €</b>	<b>2 248 408,48 €</b>
Escola Universitária Vasco da Gama			
Recursos Humanos	107 920,70 €	7 500,00 €	100 420,70 €
Equipamento	453 090,18 €	183 577,53 €	269 512,65 €
Obras	0,00 €	0,00 €	65 851,80 €
Bolsas e outros	7 000,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €
<b>Total</b>	<b>633 862,68 €</b>	<b>193 231,38 €</b>	<b>440 631,30 €</b>
Distribuição Plurianual do Orçamento /Rubrica (Consórcio)			
Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	488 716,63 €	111 599,07 €	377 117,56 €
Equipamento	3 493 480,01 €	1 397 392,00 €	1 625 825,86 €
Obras	641 686,80 €	0,00 €	641 686,80 €
Bolsas e outros	63 147,14 €	18 737,58 €	44 409,56 €
<b>Total</b>	<b>3 521 250,00 €</b>	<b>832 210,22 €</b>	<b>2 689 039,78 €</b>



## ANEXO 3.2 Organização do Orçamento do Projeto - ISA

### Distribuição Plurianual do Orçamento/Instituição/Rubrica

ULisboa - Instituto Superior de Agronomia			
Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	278 586,29 €	85 034,89 €	193 551,40 €
Equipamento	1 038 481,10 €	218 296,04 €	820 185,06 €
	364 300,00 €	0,00 €	364 300,00 €
Bolsas e outros	44 147,14 €	13 583,74 €	30 563,41 €
<b>Total</b>	<b>1 725 514,53 €</b>	<b>316 914,66 €</b>	<b>1 408 599,87 €</b>

### Distribuição Instituição/Medida/Rubrica

Instituição	Medida	Rubrica	Total Rubrica	Total Medida
ULisboa - Instituto Superior de Agronomia	M1-Reestruturação dos ciclos de Estudos através da componente curricular e de aquisição de equipamento	Recursos Humanos	197 252,89 €	1 168 766,02 €
		Equipamento	947 366,00 €	
		Obras	0,00 €	
		Bolsas e outros	24 147,13 €	
	M2- Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais	Recursos Humanos	31 164,95 €	31 164,95 €
		Equipamento	0,00 €	
		Bolsas e outros	0,00 €	
	M3 - Hub AgriTechEdu	Recursos Humanos	35 101,62 €	490 516,72 €
		Equipamento	91 115,10 €	
		Obras	364 300,00 €	
		Bolsas e outros	0,00 €	
	M4- OpenWeek AgriTechEdu	Recursos Humanos	15 066,85 €	35 066,85 €
		Equipamento	0,00 €	
		Bolsas e outros	20 000,00 €	

## ANEXO 3.3 Organização do Orçamento do Projeto - FMV

### Distribuição Plurianual do Orçamento/Instituição/Rubrica

#### ULisboa - Faculdade de Medicina Veterinária

Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	102 209,64 €	19 064,18 €	83 145,46 €
Equipamento	836 128,15 €	300 000,00 €	536 128,15 €
	211 535,00 €	0,00 €	211 535,00 €
Bolsas e outros	12 000,00 €	3 000,00 €	9 000,00 €
<b>Total</b>	<b>1 161 872,79 €</b>	<b>322 064,18 €</b>	<b>839 808,61 €</b>

### Distribuição Instituição/Medida/Rubrica

Instituição	Medida	Rubrica	Total Rubrica	Total Medida
ULisboa - Faculdade de Medicina Veterinária	M1-Reestruturação dos ciclos de Estudos através da componente curricular e de aquisição de equipamento	Recursos Humanos	92 709,64 €	1 040 372,79 €
		Equipamento	836 128,15 €	
		Obras	111 535,00 €	
		Bolsas e outros	0,00 €	
	M2- Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais	Recursos Humanos	9 500,00 €	21 500,00 €
		Equipamento	0,00 €	
		Bolsas e outros	12 000,00 €	
	M3 - Hub AgriTechEdu	Recursos Humanos	0,00 €	100 000,00 €
		Equipamento	0,00 €	
		Obras	100 000,00 €	
		Bolsas e outros	0,00 €	
	M4- OpenWeek AgriTechEdu	Recursos Humanos	0,00 €	0,00 €
Equipamento		0,00 €		
Bolsas e outros		0,00 €		

## ANEXO 3.4 Organização do Orçamento do Projeto - EUVG

### Distribuição Plurianual do Orçamento/Instituição/Rubrica Escola Universitária Vasco da Gama

Tipo de Despesa	Total	2024	2025
Recursos Humanos	107 920,70 €	7 500,00 €	100 420,70 €
Equipamento	453 090,18 €	183 577,53 €	269 512,65 €
	65 851,80 €	0,00 €	65 851,80 €
Bolsas e outros	7 000,00 €	2 153,85 €	4 846,15 €
<b>Total</b>	<b>633 862,68 €</b>	<b>193 231,38 €</b>	<b>440 631,30 €</b>

### Distribuição Instituição/Medida/Rubrica

Instituição	Medida	Rubrica	Total Rubrica	Total Medida
Escola Universitária Vasco da Gama	M1-Reestruturação dos ciclos de Estudos através da componente curricular e de aquisição de equipamento	Recursos Humanos	77 920,70 €	599 862,68 €
		Equipamento	453 090,18 €	
		Obras	65 851,80 €	
		Bolsas e outros	3 000,00 €	
	M2- Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais	Recursos Humanos	30 000,00 €	34 000,00 €
		Equipamento	0,00 €	
		Bolsas e outros	4 000,00 €	
	M3 - Hub AgriTechEdu	Recursos Humanos	0,00 €	0,00 €
		Equipamento	0,00 €	
		Obras	0,00 €	
		Bolsas e outros	0,00 €	
	M4- OpenWeek AgriTechEdu	Recursos Humanos	0,00 €	0,00 €
Equipamento		0,00 €		
Bolsas e outros		0,00 €		

## ANEXO 3.5 Organização do Orçamento do Projeto - Orçamento por Medida

Investimento/Medida	Rubrica	Total Rubrica
M1-Reestruturação dos ciclos de Estudos através da componente curricular e de aquisição de equipamento	Recursos Humanos	367 883,23 €
	Equipamento	2 236 584,33 €
	Obras	177 386,80 €
	Bolsas e outros	27 147,13 €
	<b>Medida 1 - Total</b>	<b>2 809 001,49 €</b>
M2- Criação e implementação de cursos de formação contínua e microcredenciais	Recursos Humanos	70 664,95 €
	Equipamento	0,00 €
	Obras	0,00 €
	Bolsas e outros	16 000,00 €
	<b>Medida 2 - Total</b>	<b>86 664,95 €</b>
M3 - Hub AgriTechEdu	Recursos Humanos	35 101,62 €
	Equipamento	91 115,10 €
	Obras	464 300,00 €
	Bolsas e outros	0,00 €
	<b>Medida 3 - Total</b>	<b>590 516,72 €</b>
M4- OpenWeek AgriTechEdu	Recursos Humanos	15 066,85 €
	Equipamento	0,00 €
	Obras	0,00 €
	Bolsas e outros	20 000,00 €
	<b>Medida 4 - Total</b>	<b>35 066,85 €</b>

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio da Agricultura Digital

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Fundamentos da Agricultura de Precisão	Introdução à Agricultura de Precisão: Visão geral dos conceitos e tecnologias. Sensores em Agricultura de Precisão: Compreensão e utilização de vários sensores para monitorização do solo, meteorologia e culturas. Uso de autómatos.	ISA
Tecnologias Avançadas em Agricultura	Aplicações de SIG na Agricultura: Uso prático de Sistemas de Informação Geográfica para mapeamento e análise. Gestão e Análise de Dados na Agricultura: Tratamento e interpretação de dados gerados por sensores e sistemas de monitorização. Realidade virtual e aumentada em Agricultura. Uso de Inteligência Artificial e novas perspetivas.	ISA
Inovação e Gestão na Agricultura	Deteção Remota para a Agricultura: Aplicações de imagens de satélite e drones. Introdução a softwares de gestão agrícola: Uso prático de software para planeamento, monitorização e tomada de decisão. Captura de carbono pela agricultura e floresta - introdução aos mercados voluntários de carbono. <i>Large Language Models</i> como ferramenta de apoio à decisão em agricultura e ambiente.	ISA
Eficiência Operacional na Agricultura de Precisão	Sistemas de Rega Inteligentes: Implementação e otimização de tecnologias de rega automatizada. Tecnologia de Taxa Variável (VRT): Compreensão e implementação de VRT para sementeira, adubação e aplicação de fitofármacos.	ISA
Introdução à mecanização agrícola com realidade virtual e aumentada	Novas soluções e equipamentos de mecanização agrícola. Compreensão, otimização e manutenção preventiva. Análise de Risco e Oportunidades. Compreensão do uso de drones e robôs. Uso eficiente de equipamentos de agricultura de precisão com base em sistemas.	ISA

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio da Agricultura Digital

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Modelos de simulação para a determinação das necessidades de rega das culturas	Nesta formação pretende-se, que os formandos aprendam: i) a utilizar diversos modelos de simulação (e.g. ISAREG, SIMDualKc.), a ii) recolher e avaliar a qualidade dos dados de base (e.g. dados climáticos) a utilizar nos modelos, iii) a utilizar bases de dados, incluindo georreferenciadas, para a gestão dos dados utilizados e produzidos pelos modelos, iv) a produzir informação espacializada das necessidades de rega das culturas, nomeadamente mapas de necessidades de rega das culturas. Este curso basear-se-á nos dados reais das plataformas e sistema propostos na presente proposta (e.g. lisímetros e outros).	ISA
Gestão de pragas e doenças em hortícolas (fruteiras, plantas herbáceas e ornamentais)	Algoritmos de identificação de padrões que informam o diagnóstico de doenças e impacte da ação de pragas. Formação em Apps e software dedicado. Modelos de previsão de epidemias e métodos de estimativa de risco e tomada de decisão baseados em Machine Learning e Inteligência Artificial.	ISA
Automação de Precisão em Horticultura Protegida	Introdução à Agricultura em Ambiente Controlado: Visão geral de tecnologias de estufas e cultivo indoor. Condicionamento ambiental e sua automação. Principais equipamentos e software. Robótica em horticultura protegida. Implementação e otimização de tecnologias de produção automatizada (planos de fertirrigação). Modelação e desenvolvimento de ferramentas remotas de apoio à tomada de decisão.	ISA

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio da Área Produção Animal e Segurança Alimentar

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Espectroscopia NIR em alimentação animal	Fundamentos de um espectrómetro NIR, FT-NIR e Micro-NIR; Conhecer as aplicações do NIRS para a alimentação animal nomeadamente para análise de matérias-primas, alimentos grosseiros e de alimentos compostos; Calibrações NIR. Formação prática no uso do NIRS; Estudos de caso.	ISA/FMV
Zootecnia de Precisão e Digital	Conceito de Precision Livestock Farming (PLF). Utilização de robótica em zootecnia. Utilização de Automação e sensorização. O potencial da inteligência artificial e machine learning em PLF.	ISA/FMV
Alimentação Animal Circular apoiada em sensorização e IA	Conhecer as principais matérias-primas alternativas de uso na alimentação animal tendo em vista a mitigação das emissões de GEE e desperdício zero. Co-produtos agroindustriais; Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Microalgas: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Insetos: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Formas tecnológicas de melhorar a digestibilidade destas matérias-primas.	ISA/FMV
Monitorização e mitigação de emissões de gases de efeitos de estufa na pecuária	Impacto da produção agropecuárias nas emissões de gases de efeito de estufa com enfoque no carbono, azoto, metano. Emissões digestivas dos animais, de chorumes e emissões associadas à produção de matérias-primas para alimentação animal e pastagens: Desenvolvimento de modelos de previsão de intensidade de emissões, Quantificação e estratégias de mitigação. Aplicações digitais para controlo de ca-digestão anaeróbia com base em dados reais.	ISA/FMV

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio da Área Produção Animal e Segurança Alimentar

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Espectroscopia NIR em alimentação animal	Conhecer os Fundamentos de um espectrómetro NIR, FT-NIR e Micro-NIR; Conhecer as aplicações do NIRS para a alimentação animal nomeadamente para análise de matérias-primas, alimentos grosseiros e de alimentos compostos; Calibrações NIR. Formação prática no uso do NIRS; Estudos de caso.	ISA/FMV
Zootecnia de Precisão e Digital	Conceito de Precision Livestock Farming (PLF). Utilização de robótica em zootecnia. Utilização de Automação e sensorização. O potencial da inteligência artificial e machine learning em PLF.	ISA/FMV
Alimentação Animal Circular apoiada em sensorização	Conhecer as principais matérias-primas alternativas de uso na alimentação animal tendo em vista a mitigação das emissões de carbono e desperdício zero. Co-produtos agroindustriais; Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Microalgas: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Insetos: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Formas tecnológicas de melhorar a digestibilidade destas matérias-primas.	ISA/FMV
Monitorização e mitigação de emissões de gases de efeitos de estufa na pecuária	Impacto da produção agropecuárias nas emissões de gases de efeito de estufa (GEE). Emissões digestivas dos animais, de chorumes e emissões associadas à produção de matérias-primas para alimentação animal e pastagens: Desenvolvimento de modelos de previsão de intensidade de emissões, Quantificação e estratégias de mitigação.	ISA/FMV

O desenvolvimento destes cursos permitirá que as diferentes UC envolvidas nesta proposta de modernização possam colaborar neste ensino e na atribuição de Certificados após a frequência de vários cursos, em colaboração com outras UC do ISA e com as UC homólogas do MIMV da FMV e da EUVG.

Estes cursos serão articulados com os estudantes de estágio de MIMV, LEZ/MEZ, MSA, MCE e de Doutoramento das referidas UC e contará com a sua participação ativa no seu desenvolvimento, no âmbito do Centro Interdisciplinar de Investigação em Sanidade Animal (CIISA) e do Laboratório Associado AL4AnimalS. Contribuirá assim para o desenvolvimento de ações de Formação ao Longo da Vida dos Médicos Veterinários, enfermeiros e auxiliares veterinários e profissionais de áreas afins. Estes cursos poderão ser lecionados de forma presencial, online e híbrida, estimulando maior interação entre as UC, os docentes e os estudantes das instituições promotoras, em que a frequência de vários cursos poderá levar à emissão de certificados por cada curso ou certificados não conferentes de grau.



## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e micro credenciais

### Domínio da Área Produção Animal e Segurança Alimentar

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Espectroscopia NIR em alimentação animal	Conhecer os Fundamentos de um espectrómetro NIR, FT-NIR e Micro-NIR; Conhecer as aplicações do NIRS para a alimentação animal nomeadamente para análise de matérias-primas, alimentos grosseiros e de alimentos compostos; Calibrações NIR. Formação prática no uso do NIRS; Estudos de caso.	ISA/FMV
Zootecnia de Precisão e Digital	Conceito de Precision Livestock Farming (PLF). Utilização de robótica em zootecnia. Utilização de Automação e sensorização. O potencial da inteligência artificial e machine learning em PLF.	ISA/FMV
Alimentação Animal Circular apoiada em sensorização e IA	Conhecer as principais matérias-primas alternativas de uso na alimentação animal tendo em vista a mitigação das emissões de carbono e desperdício zero. Co-produtos agroindustriais; Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Microalgas: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Insetos: Disponibilidade, valor nutricional e aplicações. Formas tecnológicas de melhorar a digestibilidade destas matérias-primas.	ISA/FMV
Monitorização e mitigação de emissões de gases de efeitos de estufa na pecuária	Impacto da produção agropecuárias nas emissões de gases de efeito de estufa (GEE). Emissões digestivas dos animais, de chorumes e emissões associadas à produção de matérias-primas para alimentação animal e pastagens: Desenvolvimento de modelos de previsão de intensidade de emissões, Quantificação e estratégias de mitigação..	ISA/FMV

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio da Economia Circular nas Ciências Agrárias e Digitalização

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Economia Circular e Digitalização nas Ciências Agrárias e Ambiente	Introdução à monitorização ambiental. Sensores e utilização de IoT. Metodologia de recolha de dados em unidade de valorização orgânica por compostagem, valorização orgânica por digestão anaeróbia, zonas húmidas construídas vertical/horizontal. Modelação e simulação dos processos com base em objetos reais e objetos classificados. Uso da Biocycle Academy.	ISA (com apoio FMV e EUVG)

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio das competências digitais

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Introdução a QGIS aplicado às ciências agrárias	Curso de formação de introdução aos sistemas de informação geográfica em ciências agrárias. No final do curso, os formandos deverão ter a capacidade de criar e desenvolver de forma autónoma um projeto em QGIS, com dados em forma tabular e dados geográficos vetoriais e/ou imagens, usando ficheiros locais ou acesso remoto a dados acessíveis pela internet	ISA
QGIS com Python aplicado às ciências agrárias	Curso de formação superior de curta duração sobre automatização de operações em Sistemas de Informação Geográfica em ciências agrárias com Python. O curso permite aos formandos usar expandir a aplicação da aplicação aberta QGIS com a automatização de operações através de scripts em Python.	ISA
Introdução à organização de dados em ciências agrárias	Curso de formação dedicado à estruturação de dados em contexto de resolução de problemas e, simultaneamente, que dominem as funcionalidades avançada das folhas de cálculo, de forma a poderem utilizá-las autonomamente num contexto profissional na área das ciências agrárias.	ISA
Introdução ao Python aplicado às ciências agrárias	Curso de formação dedicado à compreensão dos princípios da programação informática, utilizando uma linguagem de programação imperativa (e.g. Python) e algumas das suas bibliotecas, para processamento e análise de dados em agricultura, florestas e ambiente. O curso conferirá as competências básicas para criação de programas de pequena e média dificuldade.	ISA

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Domínio das competências digitais

Curso	Conteúdos	Instituição que oferece o curso
Qualidade e limpeza de dados	Curso de formação dedicado à compreensão e aplicação dos princípios de qualidade e limpeza de dados, sobre dados de recursos naturais e ambiente. O curso explora aprendizagem e aplicação de ferramentas de data wrangling (e.g OpenRefine), a estruturação de dados e a utilização de padrões de dados e vocabulários controlados, atento à especificidade de dados ambientais.	ISA
Aplicações de Detecção Remota em agricultura e florestas	Curso de formação sobre a utilização de imagens de satélite para a classificação do coberto vegetal, incluindo a ocorrência de alterações. Uso de índices de vegetação e realização de exemplos associados à dinâmica causada pela agricultura, gestão florestal, fogo ou outros fatores.	ISA

## ANEXO 4- Proposta de oferta de formação contínua e microcredenciais

### Cursos de Formação Contínua (CFC) nas Ciências Veterinárias

Cursos	Instituição que oferece o curso
CFC 1 dia – 1/semestre - Anatomia Comparada de base Digital e com Inteligência Artificial (IA)	FMV/EUVG/ISA
CFC 1 dia – 1/semestre - Digitalização e Diagnóstico em Histopatologia com IA	FMV/EUVG
CFC 1 dia – 1/semestre – Diagnóstico Microbiológico Digital e IA	FMV/EUVG/ISA
CFC 1 dia – 1/semestre – Técnicas Digitais, Machine-Learning e IA no Diagnóstico Parasitológico	FMV/EUVG/ISA/ FVUSC
CFC 1 dia – 1/semestre – Inovação na Nutrição e Alimentação Animal com base digital e de IA	FMV/EUVG/ISA
Cursos com ECTS – 1/semestre – Cursos teórico-práticos de base digital e tecnológica das vertentes mais recentes da produção, nutrição e alimentação animal.	FMV/EUVG/ISA
CFC 2 dias – 1/ano – Avanços digitais e atualizações de IA em Anatomia, Anatomia Patológica, Parasitologia, Microbiologia e Nutrição	FMV, EUVG, ISA e FVUSC
Seminário Internacional Ensino Tecnológico, Digital e com aplicações de Inteligência Artificial na área das Ciências Agrárias e Veterinárias - 2 dias – 1/ano em 2024 e 2025.	FMV, EUVG, ISA e FVUSC
CFC 1 dia – 1/semestre - Anatomia Comparada de base Digital e com Inteligência Artificial (IA)	FMV/EUVG/ISA

Cursos de Formação Contínua (CFC) de curta duração (1 e 2 dias) desenhados e ministrados com o espírito colaborativo de partilha de valências do consórcio, serão direcionados para graduados em Medicina Veterinária, Engenharia Zootécnica/Produção Animal, Biologia e outras áreas afins. O reforço da componente digital com esta proposta permitirá obter imagens e vídeos de melhor qualidade que podem ser utilizados com mais sucesso e eficácia em cursos presenciais, online ou em sistema híbrido, beneficiando estes dois últimos sistemas do tipo de equipamento a adquirir.

## ANEXO 5 - Mapeamento dos projetos piloto previstos (Medida 3)

### “BugTech”: Centro de Inovação em Agricultura Sustentável com Digitalização e Precisão

Os insetos são um exemplo de uma matéria-prima de elevado interesse para a sustentabilidade económica e ambiental no contexto da alimentação humana e animal. Presentemente, as quatro espécies autorizadas para consumo humano na União Europeia são consideradas espécies zootécnicas, no mesmo plano de espécies convencionais, tais como as aves, suínos ou bovinos. O foco na formação sobre a produção de insetos, permitirá o reforço de competências nesta área, algo crucial para a consolidação deste importante setor da zootecnia e da agricultura. Os resultados reais deste unidade permitirão construir uma base de metadados disponíveis para incorporar em processos de modelação e simulação digital, permitindo transpor a informação para *Large Language Models* com dados reais. importante contributo para a inclusão dos temas nos currículos universitários e profissionais, nas matérias de Nutrição Animal, Processos e Tecnologia Inovadoras e Sustentabilidade. A implementação será realizada com a colaboração da Faculdade de Ciências e do Instituto Superior Técnico.

### Implementação de um Projeto-Piloto dos Hackathon AgriTechEdu

Esta modalidade de processos criativo tem um escopo alargado de aplicação para resolver problemas enfrentados no mundo real e propor soluções inovadoras, em equipa e muito bem acolhido pelas novas gerações, através dos modelos participativos onde se empenham ativamente. Além do envolvimento dos membros do consórcio, pela sua abordagem, a atividade envolverá também a indústria e parceiros tecnológicos, quer no júri das competições, quer pelo aproveitamento das sinergias para a criação da implementação dos projetos e oportunidades de experiências profissionais, nacionais e internacionais. Modelo de implementação previsto: 2 eventos, 1 em 2025 e outro 2026, com dois tipos de público-alvo: Hackathon AgriTechEdu - Estudantes de 1º ciclo da Escolas do Consórcio, da área das ciências agrária, tecnologia e engenharia e estudantes da Rede de Escolas Profissionais; Hackathon AgriTechEduX - Estudantes de 1º e 2º Ciclo em ciências agrarias e afins em parceria com escolas de tecnologia e engenharia;

## ANEXO 5 - Mapeamento dos projetos piloto previstos (Medida 3)

### “Eco-Lab Pro” - Oficina Avançada de Ensino de Eco-Tecnologias

Espaço de experimentação para os estudantes de engenharia zootécnica, engenharia do ambiente, engenharia alimentar e engenharia agronómica, com foco nos processos de economia circular com integração de dados ambientais. O objetivo da OAET é de disponibilizar unidades experimentais em ambiente real que permitam aos estudantes conhecer novos processos e os fundamentos para adquirir competências em modelar, simular cenários e calibrar processos ambientais com base em recolha, processamento matemático e análise de dados por sistemas de inteligência artificial. A aprendizagem do poder digital exige dados reais que permitam treinar e validar os modelos de IA e essa é a perspetiva das OAET. Estes processos também suportarão o ensinamentos em processos de realidade aumentada e virtual.

### “BioCycle Academy” Unidade de Ensino em Valorização Orgânica por Compostagem

A unidade UVOC será localizada no campus da Tapada da Ajuda ISA e contribuirá para a simbiose industrial entre a FMV e o ISA por via da cogestão de resíduos entre ambas as instituições (e.g. equinos, gado bovino e caprino, aves, sobras de alimentos, biomassa florestal) e permitirá estabelecer uma linha de continuidade entre a formação académica e a prática da experimentação com a digitalização da componente de dados de monitorização e controlo dos processos em ambas as instituições. O sistema de compostagem será o de pilhas revolvidas (windrow) misturadas periodicamente no decorrer do processo de compostagem e através do revolvimento mecânico, sendo esta componente de mecanização do sistema também abordada em realidade virtual no ensino-aprendizagem. Os dados para controlo serão obtidos por medições de humidade e temperatura por via de sensores acoplados a uma plataforma de aquisição e processamento de dados. O objetivo desta Unidade é semelhante à da OAET, ou seja, disponibilizar unidades experimentais em ambiente real que permitam aos estudantes conhecer novos processos e os fundamentos para adquirir competências em modelar, simular cenários e calibrar processos ambientais com base em recolha, processamento matemático e análise de dados por sistemas de inteligência artificial e sistemas imersivos de realidade aumentada.

## ANEXO 5 - Mapeamento dos projetos piloto previstos (Medida 3)

### “VertAgri” Projeto Experimental de Ensino de Agricultura Vertical

A agricultura em espaços interiores verticalizados recorre a sensorização, robótica e inteligência artificial para criar um ambiente controlado e circular, onde todas as variáveis são monitorizadas e ajustadas para maximizar a produção agrícola. Possibilita a produção de alimentos em ambientes urbanos e em áreas com pouca disponibilidade de terras produtivas. Esta unidade piloto, localizada na Tapada da Ajuda (ISA), será usada também no ensino, assumindo particular relevância na atualização dos currículos de formação nestas áreas, num contexto atual de promoção da agricultura em meio urbano orientada por preocupações de sustentabilidade ambiental (zero emissions) e coesão social. Pretendemos equipar um espaço existente no ISA com iluminação artificial com luzes LED, e sistemas de hidroponia e aeroponia que permitem a produção em soluções nutritivas líquidas ou em suspensão, sem solo, bem como a respetiva estrutura modular (torres verticais customizadas para otimização de espaço) e sistema de sensorização, monitorização e automação, incluindo o tratamento de água.

### “RegaSense” - Sistema Inteligente de Previsão e Adaptação de Rega Agrícola

Implementação de um sistema de rega no Instituto Superior de Agronomia para demonstração de sensorização, monitorização e controlo em rega de precisão. O sistema contará com equipamento de rega (tubagens, válvulas automáticas), caudalímetros, sensores de humidade/temperatura/pH e uma plataforma de recolha e processamento de dados para ensino de sistemas de apoio à decisão em face das condições dos solos e das necessidades das culturas. Note-se que o campus da Tapada da Ajuda conta espaços florestais, arboretos de coleções e viveiros florestais, terrenos agrícolas com pomares, vinhas e outras culturas, pelo que usará espaços selecionados para este efeito

### “Act Against Pest” - Deteção Precoce de Identificação de Pragas e Doenças

Implementação de uma plataforma de inteligência artificial, de uso transversal pelo ISA e FMV, para analisar e interpretar grandes volumes de informação, identificando padrões que informam o diagnóstico de doenças e impacte da ação de pragas (em plantas e animais) . O sistema é suportado pelo treinamento da máquina e desenvolvimento de algoritmos e beneficia do enorme volume de dados (fotografias e dados genéticos) existente no ISA, nos domínios da patologia vegetal e interação patógeno-hospedeiro, categorizado como planta saudável/doente. Este projeto dialoga com a Cátedra *Na Fronteira entre Agricultura e Ambiente com Modelos de Realidade Aumentada e Inteligência Artificial*



## ANEXO 6 - Lista de Protocolos

Promotor ATE	Entidade Parceira	Tipo de Entidade	ID do Documento
ISA	CoLAB ForestWISE	Laboratório colaborativo	P01
ISA	TERRA, Laboratório para a Sustentabilidade do Uso da Terra e dos Serviços dos Ecossistemas	Laboratório associado	P02
FMV	AL4AnimalS - Laboratório Associado para a Ciência Animal e Veterinária	Laboratório associado	P03
ISA	SF Colab - Laboratório Colaborativo	Laboratório colaborativo	P04
FMV	Associação para a Investigação e Inovação em Nutrição e Alimentação Animal - FeedInov	Laboratório colaborativo	P05
FMV	INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Instituto Público - Laboratório de Estado	P06
ISA	COTHN - Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional	Centro de Competências	P07
ISA	LEAF - Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food	Centro de Investigação	P08
ISA	CEF - Centro de Estudos Florestais	Centro de Investigação	P09
ISA	Escola Profissional do Vale do Tejo	Escola Profissional	P10
ISA	ANPROMIS - Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo	Associação de Produtores	P11
ISA	APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais	Associação de Produtores	P12
ISA	CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal	Confederação de Agricultores	P13
ISA	UNAC – União da Floresta Mediterrânica	Associação de Agricultores	P14
ISA	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	Associação de Agricultores	P15
ISA	APEZ - Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica	Associação Profissional	P16
ISA	"VINE & WINE Portugal – Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation	laboratório colaboratvo	P17

## ANEXO 7 - Posicionamento nos Rankings

A nível nacional, a **Universidade de Lisboa** lidera a generalidade dos rankings nas áreas das ciências agrárias, ocupando o 1.º lugar no **Ranking de SHANGAI**, no University Ranking by Academic Performance (URAP), e no QS World University Ranking, e o 2.º lugar no National Taiwan University Ranking (NTU) e SCImago Institutions Rankings.

Assume ainda destaque a nível internacional (números em baixo). A atualização da atividade nestas áreas, através do reforço de competências digitais e infraestrutura, é obrigatória para responder às atuais necessidades e abordagens, e, desta forma, permitir melhorar a posição da Universidade de Lisboa a nível internacional.

- **Ranking de SHANGHAI:** *In the latest list of the Shanghai Ranking of Universities, the University of Lisbon is ranked among the 75 best schools worldwide in the fields of agricultural sciences and veterinary.*
- **Ranking Scimago:** O ranking destaca a ULisboa entre as melhores universidades do mundo, colocando silvicultura no top 100 (posição 62).
- **Centre for Science and Technology Studies CWTS Leiden Ranking:** A Ulisboa está colocada na 28ª posição na Europa destacando-se, a nível europeu, o 8.º lugar na área das Ciências da Terra e da Vida, o 18.º lugar na Matemática e Ciências da Computação (ajuda a reforçar o papel do IST e FC na proposta)
- **National Taiwan University Ranking (NTU):** No Top-100 ,mundial, o ranking posiciona a Universidade de Lisboa no 68º lugar em Ciência Animal e Vegetal, e no 80º lugar em Ciências Agrárias.

## ANEXO 8 – Detalhes do Modelo de Governação - Articulação Unidades Orgânicas

**A Universidade de Lisboa** é o Promotor e Líder do consórcio, com as inerentes responsabilidades, nomeadamente: **a)** Assinatura do contrato-Programa em conjunto com as suas Unidades Orgânicas (ISA e FMV), o copromotor e as Escolas Tecnológicas (IST e FC); **b)** Revisão e aprovação do sistema de reporte interno; **c)** Revisão e submissão do relatório semestral à DGES; **d)** Submissão dos pedidos de pagamento/reembolso do consórcio à DGES; **e)** Transferência do adiantamento e dos reembolsos recebidos para os membros do consórcio, nos termos e condições previstos e acordados; **f)** Revisão e submissão do relatório final à DGES; **g)** Garantia do cumprimento das regras financeiras, de gestão e de comunicação.

### Articulação com as unidades orgânicas

**Instituto Superior de Agronomia** - O ISA é a Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa que lidera o consórcio na sua implementação e tem as seguintes responsabilidades: **a)** Receber e executar o adiantamento que lhe for atribuído; **b)** Liderar a implementação das atividades do consórcio e implementar as suas atividades previstas na MI; **c)** Monitorizar e apoiar o Gestor Operacional do Projeto; **d)** Elaborar o relatório semestral à DGES recolhendo contributos dos parceiros do consórcio e enviá-lo para aprovação do Promotor; **e)** Em articulação com todos os membros, definir o sistema de reporte interno atempado e de acordo com as regras definidas pela DGES e EMRP e garantir a sua aplicação após aprovação do Promotor; **f)** Monitorização e reporte interno das suas atividades; **g)** Garantir a execução e controlo da despesa das suas atividades e das atividades dos restantes membros e submissão ao promotor para reembolso; **h)** Responsável pela implementação das regras financeiras, de gestão e de comunicação relativas às medidas que lhe cabe implementar;

**Faculdade de Medicina Veterinária** - A FMV é a Unidade Orgânica da Universidade de Lisboa que implementará as suas medidas apresentadas na MI e tem as seguintes responsabilidades :**a)** Receber e executar o adiantamento que lhe for atribuído; **b)** Garantir a implementação das atividades por si apresentadas na MI; **c)** Monitorização e reporte interno das suas atividades; **d)** Execução e controlo da despesa das suas atividades e submissão ao promotor dos pedidos de pagamento/reembolso; **e)** Aplicação das regras financeiras, de gestão e de comunicação relativas às medidas que lhe cabe implementar; **f)** Reportar ao líder do consórcio, dentro dos processos e prazos definidos, bem como prestar a informação necessária e obrigatória à submissão dos Relatórios Semestral e Final;

## ANEXO 8 – Detalhes do Modelo de Governação - Órgãos de Governo do Projeto

**Comissão Executiva (CE)** – a quem compete a responsabilidade pela **coordenação geral do projeto**, incluindo o seu planeamento, implementação e monitorização contínua de atividades. A CE reúne mensalmente, acompanhando o plano de monitorização desenvolvido para o efeito, sem prejuízo de outras reuniões necessárias. À CE compete ainda a submissão de propostas de reestruturação, análise de riscos e planos de contingência à Comissão de Aconselhamento e Acompanhamento do Projeto. Monitoriza a qualidade de implementação e a gestão financeira do projeto na instituição e é responsável pelo reporte obrigatório ao Líder do Consórcio. A CE tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Madalena Lordelo, Vice-Presidente do ISA

Vice-Presidente: Prof. Esmeralda Sofia da Costa Delgado, Vice-Presidente da FMV

Vogal: Prof. Ana Rita Caseiro Santo, Vice-Presidente do Conselho Direção da EUVG.

**Comissão de Acompanhamento do Projeto (CAP)** - a quem compete a responsabilidade pela **monitorização periódica do projeto**, através dos dados que constituem a base da sua atuação, podendo fazer as necessárias recomendações à CE. A CAP reúne trimestralmente sem prejuízo de outras reuniões necessárias e tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Luís Manuel Madeira de Carvalho, Presidente do Conselho Pedagógico da FMV

Vice-Presidente: Prof. Paula Soares, Presidente do Conselho Pedagógico do ISA

Vogal: Prof. Sofia Alexandra Giestas Cancela Duarte, Diretora do Departamento de Ciências Veterinárias da EUVG.

**Comité Científico e de Projeto (CCP)**, existente **ao nível das escolas**, órgão consultivo a quem compete o aconselhamento e as **decisões científicas** no âmbito das atividades sob a sua competência e a contribuição direta para os objetivos e cumprimento das metas. A pedido dos restantes órgãos, propõe decisões devidamente compatibilizados com a regulamentação e estruturas internas vigentes. Esta Comissão permite integrar o Conselho de Gestão, Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

**Gestão Operacional do Projeto (GOP)** a quem compete a **coordenação e execução operacional do projeto**, e a **aplicação do sistema de controle interno** em ligação com um representante de cada membro do consórcio. Conta com um assistente para o sistema de controle interno e reporte financeiro. Prepara os pedidos de pagamento/reembolso e assiste o líder do consórcio na elaboração dos relatórios previstos. Reporta à CE com que reúne mensalmente.

## Protocolo de Cooperação

Luis Manuel dos Anjos Ferreira, na qualidade de Reitor da **Universidade de Lisboa**, sito em Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa, com o número de identificação fiscal, 510739024, na qualidade de Promotor da Iniciativa, adiante designado de Promotor

E

António Guerreiro de Brito, na qualidade de Presidente do **Instituto Superior de Agronomia**, sito em Tapada da Ajuda, Lisboa, com o número de identificação fiscal 505869721, na qualidade de Unidade Orgânica do Promotor da Iniciativa, adiante designado de Unidade Orgânica do Promotor - ISA

E

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, na qualidade de Presidente da **Faculdade de Medicina Veterinária**, sito em Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, com o número de identificação fiscal 502 286 326, na qualidade de Unidade Orgânica do Promotor da Iniciativa, adiante designado de Unidade Orgânica do Promotor - FMV

E

Fernandino Bernardino de Freitas, na qualidade de Presidente do Conselho Direção da **Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG)**, Luisa Maria da Conceição Baptista e António José Silva das Neves Pereira na qualidade, respetivamente de Presidente da Direção e de Secretário-Geral, da **Associação Cognitória Vasco da Gama**, entidade instituidora da EUVG, ambas com sede na Av. José R. Sousa Fernandes – Campus Universitário, Bloco E, Lordemão, 3020-210 Coimbra, com o número de identificação fiscal 504.263.935, na qualidade de Copromotor da Iniciativa, adiante designado de Copromotor – EUVG/ACVG

E

Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, na qualidade de Presidente do **Instituto Superior Técnico**, sito em Av Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa com o número de identificação fiscal 501507930, na qualidade de Unidade Orgânica do Promotor da Iniciativa, adiante designado por Escola Tecnológica do Promotor - IST

E

Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, na qualidade de Diretor da **Faculdade de Ciências**, sito em Edifício C5, Campo Grande, 1749-016 Lisboa com o número de identificação fiscal 502618418, na qualidade de Unidade Orgânica do Promotor da Iniciativa, adiante designado por Escola Tecnológica do Promotor - Ciências

### Artigo 1º Âmbito e Objetivo

1. O presente Protocolo de Cooperação (adiante designado de Protocolo) destina-se a definir os direitos, obrigações e termos de implementação exigidos para a submissão da manifestação de interesses e à concretização do projeto com o **título AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias** ao aviso de candidatura, no âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**,

**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023**, na submedida *Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias*

2. A adesão das entidades protocoladas determina a constituição do Consórcio para a candidatura em apreço e a aplicação das suas disposições.

## **Artigo 2º**

### **Duração**

1. O presente Protocolo vigorará, previsivelmente, até 30 de setembro de 2026, data prevista para a publicação do Relatório Final do projeto, nos termos do aviso de candidatura à Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida Reforma e Modernização das *Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias*.
2. Determinam a extinção do Protocolo, antes da data prevista:
  - i. a não admissão da manifestação de interesses e correspondente seleção para financiamento por parte da entidade financiadora;
  - ii. em caso de seleção para financiamento, a não assinatura do contrato de programa.

## **Artigo 3º**

### **Funções e Responsabilidades Gerais das Partes**

1. As partes tomarão as medidas necessárias e apropriadas para garantir as obrigações e termos do Protocolo.
2. As obrigações devem ser cumpridas com eficiência, transparência e diligência.
3. As partes devem prestar informação, em moldes cooperativos, em matérias gerais e específicas que afetem a implementação de todas as atividades, desde a submissão da manifestação de interesses, até à publicitação do relatório final.
4. A atuação das partes deve pautar-se pelo princípio da boa-fé e no interesse do projeto, bem como dos resultados a atingir.
5. A aprovação da manifestação de interesses e do financiamento, bem como a celebração do contrato-programa determinam responsabilidades adicionais, que a verificar-se, acrescerão ao presente Protocolo.
6. As partes dedicarão ao projeto os seus recursos mais qualificados e as tarefas deverão ser executadas com os mais elevados padrões profissionais.
7. Cada uma das partes deve garantir que todas as obrigações assumidas estão a ser implementadas de acordo com as regras e legislação em vigor, bem como, aquelas que decorrerão da assinatura do Contrato-Programa, se o projeto for selecionado para financiamento, incluindo o cumprimento integral das atividades previstas e contratualizadas.
8. Cada uma das partes definirá os respetivos interlocutores para as questões relacionadas com o projeto, nas suas diferentes fases e áreas de implementação.

## **Artigo 4º**

### **Obrigações do Promotor**

1. O promotor da candidatura, enquanto instituição líder do consórcio, obriga-se a submeter informaticamente, dentro do prazo previsto, a manifestação de interesses que determina a candidatura ao aviso.
2. Após a submissão da candidatura, obriga-se a responder a todos os pedidos de esclarecimento que dela resultem, por parte das entidades financiadoras e a recolher a informação necessária junto dos restantes elementos do consórcio.
3. No caso da candidatura ser selecionada para financiamento, proceder à necessária revisão do Contrato-Programa e respetiva assinatura, na qualidade de líder do consórcio.
4. Compete-lhe assegurar a correta implementação das iniciativas, nos termos contratualmente previstos.
5. O promotor é responsável pela implementação das atividades que lhe forem atribuídas, nos termos definidos no contrato-programa.
6. O Promotor deve assegurar a necessária divulgação da informação sobre o Projeto, pelos copromotores e parceiros, bem como requerer-lhes informação adicional que permita o cumprimento das obrigações.
7. O promotor deve fornecer aos restantes elementos do consórcio, no caso da assinatura do contrato-programa, uma cópia individual, bem como toda a documentação suplementar.
8. O promotor deve garantir o cumprimento das obrigações previstas no contrato programa, se este vier a ser celebrado, incluindo as obrigações financeiras e de comunicação do projeto.
9. O promotor deve garantir o necessário sistema de controlo e monitorização do projeto, que permita o acompanhamento necessário e o reporte atempado do projeto.
10. O promotor pode delegar numa Unidade Orgânica as obrigações que entender por necessárias ao melhor interesse do projeto.

#### **Artigo 5º**

##### **Obrigações das Unidade Orgânicas do Promotor**

1. A Unidade Orgânica do Promotor é responsável pela implementação das atividades que lhe forem atribuídas, nos termos definidos no contrato-programa, caso a proposta venha a ser selecionada.
2. A Unidade Orgânica do Promotor tem ainda o dever de comunicar ao Promotor, além da necessária informação para os reportes ao financiador, todas as questões que possam ser relevantes para a implementação e execução financeira.
3. A prestar as devidas informações e a submeter os pedidos de reembolso atempadamente e a garantir o respeito por todas as regras imposta pelo contrato-programa, em matéria financeira e de comunicação.

#### **Artigo 6º**

##### **Obrigações do Copromotor**

1. O copromotor é responsável pela implementação das atividades que lhe forem atribuídas, nos termos definidos no contrato-programa, caso a proposta venha a ser selecionada.

2. O copromotor tem ainda o dever de comunicar ao Promotor, além da necessária informação para os reportes ao financiador, todas as questões que possam ser relevantes para a implementação e execução financeira.
3. A prestar as devidas informações e a submeter os pedidos de reembolso atempadamente e a garantir o respeito por todas as regras imposta pelo contrato-programa, em matéria financeira e de comunicação.

## **Artigo 7º**

### **Obrigações das Escolas Tecnológicas**

As Escolas Tecnológicas membros do consórcio, Instituto Superior Técnico e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, prestarão apoio técnico de consultoria e formação aos docente das unidades orgânica do Promotor e ao Copromotor no desenvolvimento e aplicação de ferramentas digitais ao ensino-aprendizagem em domínios tais como programação, simulação e controlo, automação e robótica.

## **Artigo 8º**

### **Gestão Financeira e chave de distribuição**

1. A celebração do contrato-programa determina a aplicação das regras previstas quanto à atribuição do adiantamento e reembolso de despesa, aos promotores e copromotores do projeto.
2. A chave de distribuição do projeto é calculada pelo número de alunos inscritos no ano letivo 2022-2023 que serviu de base à submissão do projeto:
  - a. Promotor - 82%. Esta percentagem é distribuída pela Unidade Orgânica ISA (49%) e Unidade Orgânica FMV (33%)
  - b. Copromotor – 18%
3. As Escolas Tecnológicas terão, no seu conjunto, uma comparticipação equivalente a cem mil euros, previstos nos orçamentos do ISA, FMV e EUVG na proporção definida no ponto anterior, para o apoio a prestar em termos de consultadoria na implementação das atividades previstas.

## **Artigo 9º**

### **Órgãos de Governação**

1. À Comissão Executiva (CE) compete a responsabilidade pela Coordenação Geral do Projeto, incluindo o seu planeamento, implementação e monitorização contínua de atividades.
2. A CE é presidida por Prof<sup>ª</sup> Madalena Lordelo Redford, Vice Presidente do ISA, assistida pela Prof. Esmeralda Sofia da Costa Delgado, Vice Presidente da FMV e integra Prof. Ana Rita Caseiro Santos, Vice Presidente do Conselho de Direção EUVG/ACVG.
3. A CE reúne mensalmente, acompanhando o plano de monitorização desenvolvido para o efeito, sem prejuízo de outras reuniões necessárias.



4. À CE compete ainda a submissão de propostas de reestruturação, análise de riscos e planos de contingência ao Comité de Aconselhamento e Gestão do Projeto.
5. À Comissão de Aconselhamento e Acompanhamento do Projeto (CAAP) compete a responsabilidade pela monitorização periódica do projeto, através dos dados que constituem a base da sua atuação.
6. A CAAP é presidida por Prof. Luis Manuel Madeira de Carvalho, Presidente do Conselho Pedagógico da FMV, assistido pela Prof. Paula Soares, Presidente do Conselho Pedagógico do ISA e integra Prof. Sofia Alexandra Giestas Cancela Duarte, Directora do Departamento de Ciências Veterinárias da, EUVG.
7. A CAAP reúne trimestralmente sem prejuízo de outras reuniões necessárias.

#### **Artigo 10º**

##### **Gestão de Informação e Submissão de Relatórios**

1. Após a celebração do Contrato-Programa, compete ao Promotor assegurar as necessárias comunicações com a Direção Geral de Ensino Superior e a submissão dos relatórios obrigatórios previstos.
2. A disposição anterior não impossibilita os copromotores de responder diretamente a todos os pedidos que lhe sejam dirigidos pelo financiador.

#### **Artigo 11º**

##### **Alterações ao Protocolo**

1. A seleção da Manifestação de Interesses para financiamento desencadeará as necessárias modificações ao protocolo.
2. O protocolo pode ser alterado, por factos relevantes, alterações legislativas e/ou outras supervenientes que determinem tal necessidade.
3. A validade das alterações ao protocolo está dependente da aceitação dos membros do consórcio.
4. Todas as alterações ao presente Protocolo devem ser comunicadas ao financiador, caso venha a ser assinado o correspondente contrato programa.

#### **Artigo 12º**

##### **Disposições finais**

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito com seis exemplares, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

## O Promotor da Iniciativa – Universidade de Lisboa

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
LUIS MANUEL DOS ANJOS FERREIRA  
REITOR  
Universidade de Lisboa  
Conforme Despacho nº 9867-A/2021  
Data: 19-01-2024 19:16:40

Luis Manuel dos Anjos Ferreira

## A Unidade Orgânica - Instituto Superior de Agronomia

ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE  
BRITO

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE GUERREIRO  
DE BRITO

Dados: 2024.01.19 14:09:56 Z

António Guerreiro de Brito

## A Unidade Orgânica - Faculdade de Medicina Veterinária

Assinado por: **RUI MANUEL DE VASCONCELOS E HORTA CALDEIRA**  
Num. de Identificação: 05192706  
Data: 2024.01.19 14:32:44+00'00'

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

## O Copromotor Escola Universitária Vasco da Gama

O Presidente do Conselho de Direção da  
EUVG

A Direção da entidade instituidora da EUVG

Assinado por: **Ferdinando Bernardino de Freitas**  
Num. de Identificação: 12149864  
Data: 2024.01.19 14:42:57+00'00'

Ferdinando de Freitas

Assinado de forma digital  
por LUISA MARIA DA  
CONCEICAO BAPTISTA  
Dados: 2024.01.19  
14:47:36 Z

LUISA MARIA  
DA CONCEICAO  
BAPTISTA

Luísa Baptista

Assinado por: **António José Silva das  
Neves Pereira**  
Num. de Identificação: 11515581  
Data: 2024.01.19 15:45:37+00'00'

António Pereira

## A Unidade Orgânica Escola Tecnológica – Instituto Superior Técnico

Prof. Rogério Colaço  
Presidente do Instituto  
Superior Técnico

Digitally signed by  
Rogério Colaço  
Date: 2024.01.19  
17:32:10 Z

Rogério Anacleto Cordeiro Colaço

## A Unidade Orgânica Escola Tecnológica – Faculdade de Ciências

Assinado por: **LUÍS MANUEL PINTO DA ROCHA AFONSO CARRIÇO**  
Data: 2024.01.19 18:50:33+00'00'

Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** CoLAB ForestWISE – Associação para o Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo, abreviadamente designado por ForestWISE, com sede no Campus da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sito na Quinta de Prados, 5000-801, Vila Real, com o NIPC 515095664, aqui representada por NUNO JOÃO GOULÃO GARDETE MENDES CALADO, na qualidade de Administrador, portador do cartão de cidadão n.º 10046973 6 ZX9, válido até 16/09/2030 e JOÃO PEDRO GOMES GASPARGAR, na qualidade de Administrador, portador do cartão de cidadão n.º 09838450 3 ZX1, válido até 21/11/2029, com poderes necessários para o efeito.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;

- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.18  
12:39:32 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

Assinado por: JOÃO PEDRO GOMES GASPAR  
Num. de Identificação: 09838450  
Data: 2024.01.18 10:30:24+00'00'

(CoLAB)



Assinado por: Nuno João Goulão  
Gardete Mendes Calado  
Identificação: B110046973  
Data: 2024-01-18 às 11:04:23

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Laboratório Associado TERRA, Laboratório para a Sustentabilidade do Uso da Terra e dos Serviços dos Ecossistemas, abreviadamente designado por TERRA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, legalmente representado pela sua coordenadora, Professora Doutora Maria Teresa Ferreira.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

\_\_\_\_ de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.17  
14:25:24 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Maria Teresa Marques  
Ferreira**  
Num. de Identificação: 04887088  
Data: 2024.01.17 14:19:32+00'00'

(Laboratório Associado TERRA)



## **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE: Faculdade de Medicina Veterinária** da Universidade de Lisboa, de ora em diante designada por FMV, com sede na Av. da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, com o NIF 502 286 326, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE: Laboratório Associado para a Ciência Animal e Veterinária**, doravante designado AL4AnimalS, com sede na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com sede na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, com o NIPC 502286326, aqui representado pelo seu Diretor, Professor Doutor Luís Filipe Lopes da Costa.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA**

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA**

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### **CLAÚSULA TERCEIRA**

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### **CLAÚSULA QUARTA**

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### **CLAÚSULA QUINTA**

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

O Presidente da FMV

O Diretor do AL4AnimalS

Assinado por: **RUI MANUEL DE VASCONCELOS E HORTA CALDEIRA**  
Num. de Identificação: 05192706  
Data: 2024.01.17 11:21:51+00'00'

Assinado por: **LUÍS FILIPE LOPES DA COSTA**  
Num. de Identificação: 05601516  
Data: 2024.01.17 11:30:07+00'00'

\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira)





## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação SFCOLAB – Laboratório Colaborativo para a Inovação Digital na Agricultura, abreviadamente designado por SFCOLAB, com sede em Rua Cândido dos Reis nº 1 Espaço SFCOLAB, 2560-312 Torres Vedras, com o NIF 515 423 556, legalmente representado pelo seu Presidente, Laura Maria Jesus Rodrigues, e pelo seu Vice-Presidente, Samuel Alexandre Baptista Pereira.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

19 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.19  
13:51:49 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

(Associação SFCOLAB)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de ora em diante designada por FMV, com sede na Av. da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, com o NIF 502 286 326, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação para a Investigação e Inovação em Nutrição e Alimentação Animal - FeedInov abreviadamente designado por FeedINov CoLAB, com sede em na Estação Zootécnica Nacional, Qta da Fonte Boa, Rua Professor Doutor Vaz Portugal, 2005-424, Vale de Santarém, com o NIF 51574795545, legalmente representado por José Romão Leite Braz, e Olga Mafalda Salvador Conde Moreira, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Direção.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Segundo OUTORGANTE

Assinado por: **RUI MANUEL DE VASCONCELOS E HORTA  
CALDEIRA**

Num. de Identificação: 05192706  
Data: 2024.01.18 10:56:33+00'00'

Assinado por: **José Romão Leite Braz**

Num. de Identificação: 10522136  
Data: 2024.01.17 09:28:26-01'00'

\_\_\_\_\_  
(Faculdade de Medicina Veterinária)

\_\_\_\_\_  
(FeedInov CoLAB)

Assinado por: **OLGA MAFALDA SALVADOR CONDE  
MOREIRA**

Num. de Identificação: 04869607  
Data: 2024.01.17 17:00:45+00'00'

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de ora em diante designada por FMV, com sede na Av. da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, com o NIF 502 286 326, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., abreviadamente designado por INIAV, com sede na Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 OEIRAS, com o NIF 510 345 271, legalmente representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Professor Doutor Nuno Figueira Boavida Canada.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

##### *(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

##### *(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

16 de janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **RUI MANUEL DE  
VASCONCELOS E HORTA CALDEIRA**  
Num. de Identificação: 05192706  
Data: 2024.01.17 11:23:19+00'00'

(Faculdade de Medicina Veterinária)

O Segundo OUTORGANTE

Nuno  
Canada

Assinado de forma digital por Nuno Canada  
DN: c=PT, title=Presidente do Conselho  
Diretivo, ou=Instituto Nacional de Investigação  
Agrária e Veterinária IP, o=Instituto Nacional  
de Investigação Agrária e Veterinária IP,  
cn=Nuno Canada  
Dados: 2024.01.16 17:51:17 Z

(Instituto Nacional de Investigação  
Agrária e Veterinária)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional – Centro de Competências, abreviadamente designado por COTHN-CC, com sede em Estrada de Leiria S7N, 2460-059 Alcobaça, com o NIF 505813238, legalmente representado pelo seu presidente da Direção, Rodrigo Cabral de Sousa Vinagre.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO

JOSE

GUERREIRO

DE BRITO

(Instituto Superior de Agronomia)

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.17  
12:38:15 Z

O Segundo OUTORGANTE



(Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola  
Nacional)



## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias



### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** UI – Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food, abreviadamente designado por LEAF, com sede no Instituto Superior de Agronomia.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;

- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.19  
14:41:34 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE



Isabel Sousa

(LEAF)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Centro de Estudos Florestais, abreviadamente designado por CEF, com sede em Tapada da Ajuda, 1349-017, Lisboa, legalmente representado pelo seu Coordenador, José Miguel Oliveira Cardoso Pereira.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.17  
14:11:00 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE



(Centro de Estudos Florestais)



## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., abreviadamente designado por EPVT, com sede em Largo Pedro Álvares Cabral, 1, 2000-091 Santarém, com o NIF 505405539, legalmente representado pela Presidente do Conselho de Administração, Maria Salomé da Conceição Rafael.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade estudantil numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação da comunidade estudantil nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de inovação, divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino-aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

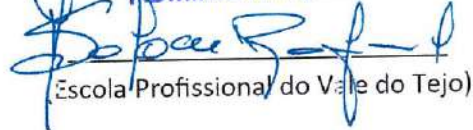
ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO  
Dados: 2024.01.18 10:55:59 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

ESCOLA PROFISSIONAL DO VALE DO TEJO  
ADMINISTRAÇÃO

  
(Escola Profissional do Vale do Tejo)

## **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo, abreviadamente designado por ANPROMIS, com sede em Rua Mestre Lima de Freitas n.º1 – 5º andar, com o NIF 502058595, legalmente representado por Jorge Manuel Coutinho Durão Neves.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA**

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA**

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.18  
10:47:29 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE



(ANPROMIS)



## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais, abreviadamente designado por APAS Floresta, com sede em Rua 26 de Dezembro n.º 27 – Palhais – 2550-072 Vilar CDV, com o NIF 506480003, legalmente representada pelos seus Vice-Presidentes, Pedro Miguel Nobre Ulpiano e Nuno Filipe Nobre Ulpiano.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Lisboa, 18 de janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Segundo OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO  
Assinado de forma digital por  
(Instituto Superior de Agronomia)  
GUERREIRO DE BRITO  
Dados: 2024.01.18  
15:01:47 Z

(APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais)



Assinado por: Pedro Miguel Nobre Ulpiano  
Identificação: B110315176  
Data: 2024-01-18 às 12:55:42



Assinado por: Nuno Filipe Nobre Ulpiano  
Identificação: B112269613  
Data: 2024-01-18 às 13:00:36

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Confederação dos Agricultores de Portugal, abreviadamente designado por CAP, com sede em Lisboa, com o NIPC 501155350, legalmente representado pelo seu Secretário-Geral, Engenheiro Luís Miguel Correia Mira.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE  
ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE GUERREIRO DE  
BRITO

Dados: 2024.01.17 17:18:58 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

Assinado por: **Luís Miguel Correia Mira**  
Num. de Identificação: 06499279  
Data: 2024.01.17 16:05:21+00'00'

(Confederação dos Agricultores de Portugal)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** UNAC – União da Floresta Mediterrânica, abreviadamente designado por UNAC, com sede em Rua Mestre Lima de Freitas n.º 1, 1549-012 Lisboa, com o NIF 502 441 895, legalmente representado pelo Presidente da Direção António Cabral da Silveira Gonçalves Ferreira e pelo Diretor Pedro Sacadura Teixeira Cabral Duarte da Silveira.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Segundo OUTORGANTE

Assinado por: **ANTÓNIO CABRAL DA SILVEIRA GONÇALVES FERREIRA**  
Num. de Identificação: 07444706  
Data: 2024.01.18 19:19:51+00'00'



**ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO**  
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO  
Dados: 2024.01.19 10:33:08 Z

Assinado por: **Pedro Sacadura Teixeira Cabral Duarte da Silveira**  
Num. de Identificação: 07322541  
Data: 2024.01.18 11:22:07+00'00'

(Instituto Superior de Agronomia)

(UNAC)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca, abreviadamente designado por ACHAR, com sede em Rua Direita de S. Pedro, nº 152, com o NIF 502451181, legalmente representado pelo seu Diretor Carlos Pinto Coelho do Amaral Netto

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### **CLAÚSULA TERCEIRA**

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### **CLAÚSULA QUARTA**

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### **CLAÚSULA QUINTA**

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO  
Dados: 2024.01.19 10:52:28 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE



(ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca)



## **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**

### **Protocolo de Cooperação**

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca, abreviadamente designado por ACHAR, com sede em Rua Direita de S. Pedro, nº 152, com o NIF 502451181, legalmente representado pelo seu Diretor Carlos Pinto Coelho do Amaral Netto

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA**

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 } Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA**

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### **CLAÚSULA TERCEIRA**

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### **CLAÚSULA QUARTA**

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### **CLAÚSULA QUINTA**

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

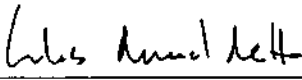
O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Segundo OUTORGANTE

\_\_\_\_\_  
(Instituto Superior de Agronomia)

  
\_\_\_\_\_  
(ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica, abreviadamente designado por APEZ, com sede em Átrio do Edifício Ciências Agrárias da UTAD, 5001-808 Vila Real, com o NIF 502302470, legalmente representado pela Presidente da Direção Engenheira Ana Sofia Santos e pela Tesoureira, Engenheira Ângela Martins.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

17 de Janeiro de 2024

#### O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO

Dados: 2024.01.18 14:40:38 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

#### O Segundo OUTORGANTE

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA ZOOTÉCNICA  
N.º Ident. Fiscal 502 502 470  
Avenida 60,  
5001-909 VILA REAL  
Tel. 012 439 527 / 010 656 206  
Site: www.apez.pt

Assinado por: **Ángela Maria Ferreira Martins**  
Num. de Identificação: 09636337  
Data: 2024.01.17 15:07:34+00'00'

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Consórcio “VINE & WINE Portugal – Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation, abreviadamente designado por **V&W Portugal**, aqui representado pelo Líder de Consórcio, Granvinhos, Lda, com sede na Rua José Mariani, 390, 4400-195 Vila Nova de Gaia, NIF 500 359 423, legalmente representado por Jorge Manuel Morais Alves Dias.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade científica numa perspetiva de sinergia da missão de conhecimento de ambas as instituições;
- b) Suporte à educação, divulgação científica e capacitação da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de investigação de âmbito nacional e internacional que dinamizem o ensino das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para a realização de cursos e estágios no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### **CLAÚSULA TERCEIRA**

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### **CLAÚSULA QUARTA**

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### **CLAÚSULA QUINTA**

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Vila Nova de Gaia, 18 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE  
BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.18  
15:27:52 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

  
(V&W Portugal)

## AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** *APAP – Associação dos Produtores Agrícolas de Precisão*, abreviadamente designado por *APAP*, com sede em Junto à Estação da CP de Santa Eulália, 7350-451 Santa Eulália - Elvas, com o NIF 513 486 399, legalmente representado por José Maria Amorim da Costa Falcão.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida *Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias*.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;
- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;

- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

\_\_\_\_\_ de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE  
BRITO

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO  
Dados: 2024.01.29 12:15:32 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE



(APAP – Assoc. Prod. Agric. Precisão)

**APAP – ASSOCIAÇÃO DOS  
PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PRECISÃO**  
NIF: 513 486 399  
Lugar Junto à Estação dos Caminhos  
de Ferro de Santa Eulália  
7350-451 Santa Eulália - Elvas



## **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**

### Protocolo de Cooperação

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Instituto Superior de Agronomia, abreviadamente designado por ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, com o NIF 505869721, legalmente representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação Nacional dos Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais, abreviadamente designado por ANPOC, com sede na Avenida Heróis do Ultramar, nº 56, 7005-161, Évora, com o NIF 501248846, legalmente representado por José de Sousa Carvalho Pereira Palha e José Maria Pizarro de Melo Telo Rasquilha, Presidente e Vice-Presidente da Direção, respetivamente.

Os Outorgantes partilham interesses comuns e consideram de muito interesse promover o reforço de cooperação aos níveis técnicos, científicos e humanos entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA**

*(Âmbito e Objetivo)*

O presente Protocolo de Cooperação tem por finalidade estabelecer os pressupostos de cooperação entre as partes para a execução das atividades a realizar no âmbito do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 02/C06-i07/2023, na submedida **Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA**

*(Ações a empreender)*

A cooperação proposta no presente Protocolo será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e concretizada através das seguintes iniciativas de apoio ao desenvolvimento do projeto **AgriTechEdu - Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**:

- a) Envolvimento da comunidade e das partes interessadas numa perspetiva de sinergia da missão de ambas as instituições;
- b) Suporte à inovação e capacitação profissional da comunidade nas áreas agrícola, floresta, agroalimentar, ambiente e zootecnia;

- c) Apoio à realização de estudos e projetos de divulgação e formação de âmbito nacional e internacional que dinamizem a aprendizagem das ciências agrárias e áreas conexas na componente digital, senso lato;
- d) Apoiar a translação de conhecimento, contribuindo para operacionalizar cursos, estágios e trabalhos práticos no cruzamento com o domínio digital;
- e) Promover quaisquer outras medidas que os Outorgantes considerem útil estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Ações de cooperação específica)*

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

### CLAÚSULA QUARTA

*(Vigência e Denúncia)*

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará até 30 de junho de 2026.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

### CLAÚSULA QUINTA

*(Disposições finais)*

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

29 de Janeiro de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

ANTONIO  
JOSE  
GUERREIRO  
DE BRITO

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE GUERREIRO DE  
BRITO  
Dados: 2024.01.30  
16:20:10 Z

(Instituto Superior de Agronomia)

O Segundo OUTORGANTE

Assinado por: **JOSÉ DE SOUSA CARVALHO  
PEREIRA PALHA**  
Num. de Identificação: 10933570  
Data: 2024.01.29 16:59:12+00'00'

Assinado por: **JOSÉ MARIA RIZARRO DE MELO  
TELO RASQUILHA**  
Num. de Identificação: 05639008  
Data: 2024.01.30 12:50:49+00'00'



Vice-Presidente da ANPOC

**Assunto:** Conformidade da Candidatura da **Universidade de Lisboa** submetida ao **Convite 10/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 02/C06-i07/2023

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pela Universidade de Lisboa, projeto designado por “AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias”, no âmbito do **Convite 10/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, **submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada **“Conforme”** os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 3 (três) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em **3.521.250 €**.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador do Painel de Avaliação

RODRIGUEZ

RAJO FRANCISCO

JAVIER -

34981822H

Firmado digitalmente  
por RODRIGUEZ RAJO

FRANCISCO JAVIER -

34981822H

Fecha: 2024.07.03

10:54:05 +02'00'

(Prof. Javier Rodriguez Rajo)